Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 07 de Novembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0709

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 026

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor OLIMPIO CRISTALDO BANDEIRA."

A Diretora-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Amambai - *PREVIBAI*, **Brasília Aparecida Neves Farias**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, combinado com o Art.39, da Lei Municipal n 1.874, de 19 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, ao servidor público municipal, **OLIMPIO CRISTALDO BANDEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, Padrão I - referência VI, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcional ao tempo de contribuição, conforme processo administrativo 32784/2012, a partir desta data até a posterior deliberação.

Artigo. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se, Cumpra-se.

Amambaí / MS, 17 de Outubro de 2012.

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Diretora-Presidente Interina
PREVIBAI

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:0AA192A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 345/2012

"Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e posterior UNIFICAÇÃO dos imóveis que específica e dá outras providências".

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote "01/02/18" da Quadra letra "V", Vila Boa Sorte, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade da Sra. Meire Hoffmann dos Santos, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.**

***Parágrafo Único* –** O desmembramento da fração denominada de "01/02/18", descrito no caput deste artigo, destinam-se exclusivamente a unificação em área maior, com demais áreas, conforme especificado no Artigo 2º e Anexo II, e mapas e memoriais descritivos constantes no Processo nº 34.428/2012, não podendo ser dado outro destino ao mesmo.

Art. 2º **Fica aprovado a Unificação do Lote "01/02/18", desmembrado conforme descrito no Artigo 1º e Anexo I, com o Lote "04/18-A", pertencente a Quadra letra "V", Vila Boa Sorte, situados no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade da Sra. Sonia Maria Eugenia Gonzales Hetter, e em conformidade com o Anexo II desde Decreto.**

Art. 3º **O Desmembramento e a Unificação de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 29 de Outubro de 2.012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:C51E9213

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL/CONCURSO Nº 010/2012

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS

DIRCEU LUIZ LANZARINI Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos Cargos Pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração do Município de Amambai-MS, homologado através do **Decreto nº 010/2012 de 10 de Janeiro de 2012,** publicado no Diário n°0503, Cadernos 30/31/32/33/34/35/36/37/38/39/40/41/42/43/44/45 no site da Assomasul, para INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, observada a ordem de classificação e cronograma, conforme Anexo I.

1. DA INSPEÇÃO MÉDICA.
1.1 Os candidatos deverão ser submetidos à Inspeção Médica a ser realizada mediante preenchimento do Boletim de Inspeção Médica pelo **Dr. José Brites**, no dia **27** de novembro de 2012, das **7.00h às 11h00h**, e das **13.00 as 17.00hs** no Posto de Saúde Vila Guape devendo apresentar-se munidos dos seguintes exames:

1.1.1 Glicemia em jejum;

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

1.1.2 Hemograma completo;
1.1.3 VDRL;
1.1.4 Urina;
1.1.5 Eletrocardiograma (para os candidatos com 45 anos ou mais).

2. **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**
2.1 Para investidura nos cargos de provimento efetivo, inclusos no presente concurso, serão exigidos dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:
2.1.1 ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

2.1.2 Idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos.

2.1.3 Exame admissional atestando estar apresentando boa saúde física e mental, a ser realizado em inspeção medica oficial, conforme item 1.1 deste edital.

2.1.4 Certidão de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
2.1.5 Apresentar fotocopia e original dos seguintes documentos:
1) Fotocópia da cédula de identidade;
2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
3) Fotocópia da certidão de casamento;
4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
8) Declaração de não acumulo de cargos;
9) Declaração de bens;
10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
11) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
12) Comprovante de endereço;
13) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H. (quando for o caso);
14) 01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente.

2.1.6 não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Amambaí/MS;

2.1.7 Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

2.2 Os documentos acima referidos deverão ser entregues em cópia, acompanhada dos respectivos originais para verificação, no dia **29 de novembro de 2012**, das 7:00h (sete horas) às 11:00h (onze horas) Prefeitura Municipal de Amambai, localizada na Rua Sete de Setembro, 3244.

2.3 A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo concursado, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso importará na nulidade da nomeação acaso ocorrida, com a consequente exoneração nos termos do Estatuto, e respectiva responsabilização nos termos da Lei Penal.

3. Preenchidos os requisitos acima e aprovados na inspeção médica os Servidores deverão apresentar-se para **ASSINATURA DO TERMO DE POSSE** no **Auditório do Gabinete do Prefeito**, **NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2012, ÀS 09.00H (NOVE HORAS)**.

4. Caso não compareça no dia e hora marcados neste Edital para a assinatura do Termo de Posse, o candidato deverá justificar a ausência junto ao Departamento de Recursos Humanos, sendo-lhe conferido o prazo descrito na legislação municipal para apresentação dos documentos.

4.1 O não comparecimento do servidor para justificar a ausência no ato de posse ocasionará sua exoneração e a convocação do candidato subsequente, de acordo com a legislação municipal.

Amambai-MS, 05 de novembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

ANEXO I

EDITAL/CONCURSO Nº 010/2012

CARGO: 21 - DENTISTA		
00006896	WALACE FERNANDO SERAFIM FRANÇA	000007
CARGO: : 59 - PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO		
00008193	LUCIMARA TEREZINHA BENITES CARLOS	000025
00009539	LILIANE RAQUEL SCHRODER SCHEWE	000026
00006070	ALINE KEILA APARECIDA GALLO SOARES	000027
00006365	DEBORA MIELNIK MOREIRA	000028
00004748	KATLEEN ELIZABETH MEYER	000029
00009828	ALESSANDRA CRIVELARO MARTINS	000030
00006828	MARIA CARMEN LORENZETTI	000031
00007203	MARIA JONICE CHAMORRO DE SOUZA	000032
CARGO: 50 - MERENDEIRA		
00006743	LOURDES DA SILVA MELO CUBILHA	000022
00008093	MARIA BIGAIR MACHADO VIEIRA	000023
00010007	NERACY DE MELO NOGUEIRA	000024
00009905	LURDES APARECIDA DE MEDINA	000025
00007574	TEREZINHA POSTAY	000026
00009413	JESSICA DELPILAR FARIAS GARAI	000027
00003298	LEIA ROSANA MIAZZO MARTINS	000028
CARGO: 48 - GARI		
00005418	ERUSENIR ESCOBAR TOBIAS	000018
CARGO: 54 - SERVENTE		
00006841	IZABEL ESTIGARRIBIA DE AVILA	000036
00005287	MARCOS APARECIDO BUENO	000037
00005822	VANILZA ADORNA DE ALMEIDA	000038
00006286	EDENIR FATIMA ESPINDOLA FLORES	000039
00010481	MARIA HELENA MOREIRA DE SOUZA	000040
CARGO: 52 - OPERADOR DE MÁQUINAS		
00003267	GILMAR FERREIRA DE SOUZA	000003
00003225	SUNÇÃO VENANCIO	000004
CARGO: 41 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS		
00005428	MARISTELA LOPES SOARES	000002
CARGO: 56 - VIGIA		
00007166	WLADEMIR ROSA	000014
00008396	CLAUDIO ROBERTO RIQUELME	000015
00009233	WELINGTON CERRI ELICH	000016
00003772	CLEBSON ALVES CORONEL	000017
00008788	ROBSON APARECIDO DA COSTA	000018
CARGO: 89 - VIGIA-INDÍGENA		
00006205	JAYSON DE SOUZA MORAIS	000001
00009080	VALDEIR MARTINS	000002
00007875	DIJALMA BENITES	000003

Amambai, 05 de novembro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:116182B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 076/2012 - Pregão Presencial n° 35/2012
O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de cestas básicas com Certificado do IMETRO para atender os programas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anastácio/MS.
DATA DA ENTREGA DA AMOSTRA: 20 de novembro de 2012 às 09:00 horas
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 23 de novembro de 2012 às 09:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) no Banco do Brasil Agência 4817-8, Conta Corrente 2657-3.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 06 de novembro de 2012.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:66FE8364

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
PORTARIA Nº 022/2012

JORGE LUIZ TAKAHASHI, Presidente da Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 30, item VII, alínea "j" do Regimento Interno desta edilidade, etc.;

Resolve

Art. 1º - Exonerar a servidora **ANGELA MARIA MACHADO VAZ,** lotado no cargo em Comissão Diretora Financeira, símbolo DAS - 1, Resolução nº 001/2010, do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Batayporã, a partir do dia 01/11/2012, retornando ao seu cargo de origem efetivo Técnica em Contabilidade, nível/classe D IV.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos trinta e um dias do mês de outubro de 2012.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente

Registrada em livro próprio da Secretaria da Câmara Municipal e afixada em local de costume, na forma da lei, em data acima.

ANGELA MARIA MACHADO VAZ
Técnica em Contabilidade

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:D6761F42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DP/Nº 540/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica Interrompida, Licença para acompanhar o Cônjuge, da servidora **LUCIA APARECIDA MARQUES,** matrícula 223-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único – O disposto de que trata o Artigo 1º desta Portaria, está em conformidade com o Artigo 115 da Lei Complementar nº 018/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Bodoquena-MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena –MS, 05 de Novembro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:928DA7E3

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº. 539/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, ao servidor JOSE NILSON PRATES ACIOLI, Matrícula 724-1, que exerce o Cargo de Provimento Efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

Artigo 2º- O disposto que trata o artigo 1º desta Portaria, está de conformidade com o artigo 107 da Lei Complementar nº 018 de 10 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Bodoquena – MS.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/11/2012.

Bodoquena-MS, 05 de novembro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:F555D2B2

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 537/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, Edmilton de Assis, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior – DAS-4, para ser lotado no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
.

Bodoquena-MS, 05 de novembro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:45E2E667

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 541/2012

Portaria nº 541/2012 de 05 de novembro de 2012.

"Altera a redação do artigo 1º da portaria nº 514/2012 de 22 de setembro de 2012"

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Artigo 1º - O artigo 1º da portaria nº 514/2012 de 22 de setembro de 2012 passa a viger com a seguinte redação:

***"Artigo 1º - Valter Souza da Silva, Fernanda Évellyn Fernandes e Francinildo Atanazio de Souza,* para sob a presidência do 1º, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 200 da Lei Complementar 018/2008 de 11 de dezembro de 2008; destinada, a apurar faltas injustificadas do servidor Joaquim Vieira Augusto."**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:EC98E3E6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 129/2012

"Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Curador da BODOPREV, para o período de complementação de mandato e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Artigo 1° - Nomeia membro do Conselho Curador da BODOPREV, representante do Poder Executivo Municipal, para complementação de mandato.

Conselheiro nomeado	Para substituir
Jairo Barbosa de Souza	Eunice Mendes Flores

Artigo 2° - Este Decreto passa a fazer parte do Decreto n. 011/2010 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bodoquena/ MS, 05 de novembro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:01FEA307

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 623/2012

LEI 623/2012

"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar Termo de Cedência com a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Bodoquena-APAE e dá outras providências."

Jun ITi Hada, Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cedência com a Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE de Bodoquena, inscrita no CNPJ sob o n° 07.013.518/0001-09, objetivando a cessão de bens públicos (conforme relação em anexo), provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, pertencentes ao Município de Bodoquena, visando atender as necessidades da instituição.

Artigo 2° - Todas as situações que envolvam a cessão prevista no artigo 1º, bem como as obrigações de guarda e conservação dos bens cedidos, serão conforme mencionados no Termo de Cedência, formalizado após a aprovação desta Lei.

Artigo 3º - Na inclusão ou exclusão de qualquer outros bens, após a data desta Lei, fica autorizado as alterações no Termo de Cedência.

Artigo 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

ANEXO- I

DESCRIÇÃO DOS BENS

QTDADE	DESCRIÇÃO
01	Computador 04G de memória, HD 500GB, processador I-3, monitor 21", teclado, mouse multimídia
01	Armário de aço 2portas c/04 prateleiras, medindo 1,60 alt.
01	Impressora jato de tinta térmico HP
01	Ar condicionado split 12.000 btus, 220, fabricação nacional, consumo de energia "A", instalado c/garantia mínima de 01ano

TERMO DE CEDÊNCIA

TERMO DE CEDÊNCIA DE RECEBIMENTO DE BENS PÚBLICOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BODOQUENA – APAE

CEDENTE: Município de Bodoquena, inscrita no CNPJ sob o n. 15.465.016/0001-47, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida 13 de maio, 305 – centro- CEP: 79390-000, Bodoquena-MS, neste ato representado pelo prefeito municipal, senhor Jun Iti Hada, brasileiro,casado, médico, portador do CI RG n.000.675.805 SSP/MS e do CPF n.073.584.151-91

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bodoquena-MS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.013.518/0001-09, com sede à Rua José Roque de Carvalho n. 387, centro – Bodoquena-MS, neste ato representado pelo seu Presidente, senhora Josefa Maria Peixoto Gomes, brasileira, casada, portadora do CI RG n.176976 SSP/MSe do CPF n.861.580.741-87

CLAÚSULA PRIMEIRA - OBJETO
Cedência de bens públicos de CAPITAL, provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social, via Fundo Municipal de Assistência Social (Fundo à Fundo), com recursos repassados pelo governo Estadual ao Fundo Municipal de Assistência Social, os seguintes bens:

QTDADE	DESCRIÇÃO
01	Computador 04G de memória, HD 500GB, processador I-3, monitor 21", teclado, mouse multimídia
01	Armário de aço 2portas c/04 prateleiras, medindo 1,60 alt.
01	Impressora jato de tinta térmico HP
01	Ar condicionado split 12.000 btus, 220, fabricação nacional, consumo de energia "A", instalado c/garantia mínima de 01ano

CLÚSULA SEGUNDA - FINALIDADE DE USO
Os bens cedidos serão usados exclusivamente nas atividades diárias da APAE ao Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiências, idosos e suas famílias, não devendo ser utilizados em outras atividades, nem serem transportados de setor sem a expressa autorização do Cedente.

CLAÚSULA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
O representante da Cessionária, declara sob penas da Lei, que assume todas as responsabilidades inerentes a cessão de uso, em benefício da entidade que representa, comprometendo-se a utilizar os bens recebidos para as finalidades previstas na Cláusula Segunda, responsabilizando-se pela gestão, manutenção e conservação, responsabilizando-se também, com todos os custos relacionados à operacionalização dos equipamentos, ou seja, pelas despesas decorrentes da utilização dos bens.

CLAÚSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cedência terá vigência à partir de 06/11/2012 por tempo indeterminado.

CLAÚSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Miranda - MS, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que surgirem na execução do presente Termo de Cedência.

E, por estarem justos e acertados, os partícipes firmam o presente Termo de Cedência, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

JOSEFA MARIA PEIXOTO GOMES
APAE

Testemunha:

Testemunha:

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:AB101715

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RESOLUÇÃO N° 79, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial, constituída pelos Vereadores Nelson Vieira dos Santos, José Leonardo Aivi Casanova e Josmail Rodrigues, para proceder estudos sobre a questão do afastamento do Vereador Reginaldo dos Reis Nunes Rocha de suas funções de Vereador, até ulterior deliberação dos Autos n° 0801185-29.2012.8.12.0028 e 0801186-14.2012.8.0028 do Poder Judiciário, 2ª Vara de Bonito.
Art. 2°. A Comissão criada no artigo 1°, tem o prazo de quarenta dias, a contar da publicação desta Resolução, para apresentar o relatório previsto no art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal.
Art. 3°. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário Tetê Faria, em 07 de novembro de 2012

PEDRO PEREIRA DUARTE
Presidente

NELSON VIEIRA DOS SANTOS
1° Secretário

Publicado por:
Arcanjo Pazette
Código Identificador:8EEDCFF6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.218/12–RH. DE, 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Maria Aparecida da Silva,** ocupando o Cargo Efetivo de Professor N-V, para atuar na Fundação de Cultura e de Esporte de Bonito - FUNCEB, nos temos do Art. 11 da Lei Complementar nº 079, de 08 de janeiro de 2009.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.11.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7C2F785A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 37/2012

Termo de Homologação e Adjudicação
Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preços nº. 37/2012, Processo nº. 3163/2012, tipo Menor preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Projeto de Parcelamento de Solo e Projeto Ambiental do loteamento urbano Juvenal Serafim Uchoa neste Município de Brasilândia - MS, conforme especificações constantes no edital e anexos., para as empresa (s) vencedora (s):
TOPOSAT AMBIENTAL LTDA - R$: 104.900,00
Brasilândia – MS, 07/11/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:FE78C04E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 41/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Município de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo: Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 41/2012 - Processo n° 3982/2012.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de alteração de carga com instalação de trafo de 112,5 KVA e de 30 KVA para atender Escola Municipal Antonio Henrique Filho e Associação dos Apicultores de Brasilândia -MS, respectivamente, conforme condições e especificações constantes no edital, memorial, planilha de orçamento e cronograma físico financeiro, projetos e anexos. Resultado: **DESERTA**. Brasilândia – MS, 06/11/12.

JOSÉ MARIA PEREIRA JUNIOR
Presidente da C.P. L

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:E39C3832

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA PROCESSO 4094/2012

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24,Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de empresa INMETRO para verificação Metrologica dos Esfigmomanômetro e Balanças de saúde .
Processo: 4094/ 2012
Favorecido: AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS
Valor: R$: 1.166,20 (mil cento e sessenta e seis reais e vinte centavos)
Brasilândia/MS., 06/11/12

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

De Acordo
ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:1C8BBE91

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N°. 0311/2011

Processo Administrativo: 3305/2011

PARTES: O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA e a empresa CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a supressão de R$ 68.896,70 (sessenta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta centavos), representando 4,7% (quatro vírgula sete por cento), sobre o valor inicial do Contrato n° 0311/2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações, e conforme justificativa anexada no processo.

Brasilândia - MS, 26 de outubro de 2012.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

RAMIRO SARAIVA
Concrevia Construtora Ltda
Contratada

Publicado por:
Pollymayara Oliveira Silvério
Código Identificador:9C4F74ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N°. 0096/2012

Processo Administrativo: 0361/2012

PARTES: O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA e a empresa SOTEF SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA.

OBJETO Constitui objeto do presente Termo a supressão de R$ 731,21 (setecentos e trinta e um reais e vinte um centavos), representando 0,14% (zero vírgula quatorze por cento), sobre o valor inicial do Contrato n° 0096/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº. 8.666/93, e posteriores alterações, e conforme justificativa anexada no processo.

Brasilândia - MS, 21 de outubro de 2012.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

ALVORINDO RAVAGNANI JUNIOR
Sotef Sociedade Técnica De
Engenharia e Fundações Ltda
Contratada

Publicado por:
Pollymayara Oliveira Silvério
Código Identificador:27BF333C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO TP 41/2012

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº 3982/2012. Modalidade: Tomada de Preços N°. 41/2012. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de alteração de carga com instalação de trafo de 112,5 KVA e de 30 KVA para atender Escola Municipal Antonio Henrique Filho e Associação dos Apicultores de Brasilândia - MS, respectivamente, conforme condições e especificações constantes no edital, memorial, planilha de orçamento e cronograma físico financeiro, projetos e anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Repetição dia 22/11/2012, às 08:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia–MS, 06/11/12 - Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:E4D264C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 108/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº. 3912/2.012 Modalidade: Pregão Presencial Nº 108/2.012
OBJETO: Aquisição de material de pintura e tecidos para atender o CRAS. Conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 13:30 horas, do dia 21/11/2012.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 06/11/12. Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:9F312A1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO TORNA SEM EFEITO PREGÃO 107/2012 - AVISO LICITAÇÃO

AVISO PREGÃO 107/2012 – TORNA SEM EFEITO
O MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA - MS, comunica aos interessados que TORNA SEM EFEITO a publicação de Pregão Presencial nº 107/2012 Processo 3563/2012, com abertura para 21/11/2012, contida no aviso publicado no DOM edição 708 e DOE edição 8308 em 06/11/2012 às páginas 04 e 67 respectivamente,

que por um lapso foi publicado erroneamente. Brasilândia – MS, 05/11/2012. Núcleo de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: Nº. 3563/2.012 Modalidade: Pregão Presencial Nº 107/2.012

OBJETO: Aquisição de material permanente (com Recurso Federal do IGD BF e IGD SUAS), para atender o Bolsa Família e a Secretaria Mun. Assistência Social. Conforme especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 26/11/2012. O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 05/11/12. Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:647733B1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DECRETO N.º 2.663, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

DECRETO N.º 2.663, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a paralisação das atividades nas repartições e órgãos da administração municipal no dia 07 de novembro de 2012, em apoio à mobilização organizada pela Confederação Nacional dos Municípios - CNM e ASSOMASUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, se mostram solidários ao movimento de paralisação em torno de melhores condições para os municípios, que, vem sofrendo nos últimos anos com as crises financeiras que assolam o País;
Considerando que os problemas enfrentados pelos municípios são os parcos recursos federais repassados que reflete diretamente na economia, em decorrência das medidas adotadas pela União, que subtraiu os repasses do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Considerando que se não houver auxílio do Governo Federal, os Prefeitos cujo mandato encerra-se em 31 de dezembro de 2012, não terão como atender os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal**;**

Considerando finalmente as ações deflagradas pela Confederação Nacional dos Municípios – CNM e ASSOMASUL, em defesa dos municípios objetivando sensibilizar o Governo Federal para o problema.

Considerando que o ponto facultativo na mencionada data, a par de não impor nenhum prejuízo ao Município, proporcionando assim à luta pela melhoria dos repasses financeiros Federais, os quais dão suporte ao custeio da administração Pública Municipal de Camapuã/MS.

D E C R E T A:

Art. 1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas Municipais, no período das 07:00hs às 13:00hs do dia 07 de novembro de 2012, quarta feira, excetuados os serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisação.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 06 de novembro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A25F28F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ MS

EDITAL Nº 03 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012
O Município de Camapuã, através de seu Prefeito no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas inscrições para o 4º Processo Seletivo Simplificado para contração de pessoal, por prazo determinado, para atender à necessidade de excepcional interesse público para os cargos de Professor de Educação Básica, para atuar na Educação Infantil, Séries Iniciais e Finais do Ensino Fundamental. O 4º Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á em conformidade com a Lei nº 1.640 de 09/09/2009 e normas deste Edital.
I - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
1.1. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital visa o provimento de cargos de professores da Educação Básica, para atuação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.
1.2. A síntese das exigências de cada cargo consta do anexo II que integra este Edital.
1.3. Este Processo Seletivo Simplificado terá validade por um ano, a contar da data de sua publicação podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Camapuã.
II – DAS INSCRIÇÕES:
2.1. As inscrições serão realizadas no Paço da Prefeitura Municipal de Camapuã, localizado à Rua Bonfim, nº 441 – Centro, Camapuã/MS – CEP: 79420-000 – Telefone (67) 3286-6006, no período de 06 a 21 de Novembro de 2012, no horário das 07:00 às 13:00 horas.
2.2. O candidato deverá fazer a inscrição pessoalmente.

Fls. 02 do Edital 03 de 01 de Novembro de 2012
2.3. Para inscrever-se o candidato deverá preencher a exigência específica para o cargo, conforme constante do anexo II do presente Edital.
2.4. Não será cobrado taxa de inscrição.
2.5. Para se inscrever o candidato deverá:
2.5.1 Preencher o requerimento de inscrição.
2.5.2 O candidato é o único responsável pela exatidão dos dados nela contidos.
2.5.3 Anexar junto à inscrição cópia do diploma de graduação de Ensino Superior da Habilitação exigida ou de Ensino Médio – Magistério para habilitação nos anos iniciais e Educação Infantil ou Declaração de Conclusão da Graduação.
2.5.4 Preenchido e entregue o Requerimento de Inscrição, o candidato receberá o protocolo de comprovação do pedido de inscrição que deverá ser guardado para apresentação no dia da prova.
2.5.5 Cada candidato prestará provas somente para um cargo. No caso de inscrição realizada pelo mesmo candidato para mais de um cargo e observados todos os procedimentos, valerá somente a inscrição de data mais recente (a última).
2.5.6 A inscrição do candidato ao Processo Seletivo Simplificado implicará a aceitação plena das normas estabelecidas pelo presente edital e legislação em vigor.
2.5.7 A relação dos candidatos inscritos e homologados para o Processo Seletivo Simplificado será publicada no quadro de aviso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e no site da Prefeitura se estiver em funcionamento.
2.8. A Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída por ato do Prefeito Municipal de Camapuã, sob supervisão da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, localizada à Rua Bonfim nº 441 – Centro – CEP 79.420-000, Camapuã/MS, com atendimento no horário das 07:00 horas às 13:00 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

Fls. 03 do Edital 03 de 01 de Novembro de 2012
III – DAS PROVAS
3.1 DAS PROVAS OBJETIVAS
3.1.1. A prova será de múltipla escolha, e terá duração de 3:00 (três) horas.
3.2. A prova terá o número de 20 (vinte) questões, sendo que cada questão valerá 01 (um) ponto. Cada questão terá 05 (cinco) alternativas, sendo apenas uma a correta.

3.3. O conteúdo da prova constará de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos da área em que o candidato concorrerá, conforme Anexo III deste Edital.
3.4.. A correção da prova objetiva será feita pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado.
3.2- DAS PROVAS DE TÍTULOS
3.2.1. Para doutorado e mestrado será contado 02 (dois) pontos.
3.2.2. Para Graduação que não seja a exigida para a inscrição do candidato, será contado 01 (um) ponto.
3.2.3. Para Pós-Graduação será contando 0,5 (meio) ponto.
3.2.4. Para os Cursos de Capacitação Continuada (área da educação) com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas será contado 0,25 (vinte e cinco décimos) de ponto. Poderão ser somados mais de um curso de capacitação com vistas a atingir a carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas. Só serão avaliados os títulos dos cursos de capacitação realizados pelo
candidato nos anos de 2011 e 2012.
3.2.5. O total de pontos computados com os títulos somente serão contados até o total de 05 (cinco) pontos.
3.2.6 Só serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta) por cento do total de pontos da prova objetiva.
3.2.7. Somente os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta) por cento do total de pontos da prova objetiva deverão apresentar os títulos para cômputo na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 12 a 14 de dezembro de 2012, das 07:00 às 13:00 horas.

Fls. 04 do Edital 03 de 01 de Novembro de 2012
3.2.7. A avaliação dos títulos será feita pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado.

3.3 – DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA OBJETIVA
3.3.1. A data da prova será 09 de dezembro de 2012 (domingo).
3.3.2. O local da prova será na Escola Municipal Ernesto Sólon Borges, situado à Rua Ferreira da Cunha, 200 – Vila Diamantina.
3.3.3. O horário da prova será das 08:00 às 11:00 horas.
3.3.4. O candidato não poderá sair do local da prova antes de decorrido 01:00 hora do início da mesma.
3.3.4. O candidato só poderá levar o próprio Caderno de Questões ao sair, devendo se retirar do local da aplicação.
3.3.5. O gabarito deverá ser entregue ao aplicador.
3.3.6. Não será permitida a entrada após o horário de início da prova, 08:00 horas.
3.3.7. O candidato deverá chegar ao local de realização das provas com, pelo menos, 30 minutos de antecedência.
3.3.8. A prova deverá ser realizada com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
3.3.9. O candidato deverá apresentar o documento de identidade ou equivalente no local da prova acompanhado do protocolo do Formulário de Inscrição.

IV- DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
4.1. A seleção dos candidatos constará de provas objetivas (múltipla escolha) de caráter classificatório e eliminatório.
4.2. O candidato que obtiver nota inferior a 50%, será eliminado.
4.3. O candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% será classificado de acordo com a nota da prova, em ordem decrescente, acrescentando o somatório dos pontos obtidos com os títulos.
4.4. Será adotado o seguinte critério para desempate:

Fls. 05 do Edital 03 de 01 de Novembro de 2012
4.4.1. Ser graduado na área específica.
4.4.2. Maior pontuação na prova objetiva.
4.4.3. Maior número de títulos.
4.4.4. Ter maior idade.

V- DO RESULTADO
5.1. O Gabarito Oficial da Prova Objetiva será afixado no mural da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, no dia 12 de dezembro de 2012 e no site da Prefeitura se estiver em funcionamento.
5.2. O resultado da prova objetiva, após análise dos recursos, se houver, e sem o cômputo da prova de títulos, será divulgado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no dia 15 de dezembro de 2012.
5.3. Para os candidatos classificados, a listagem será de acordo com a pontuação maior.

VI– DOS RECURSOS
6.1. Os recursos contra o Gabarito Oficial da Prova Objetiva poderão ser interpostos pelo candidato, no período de 13 a 14 de dezembro de 2012, das 07:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, endereçados à Comissão Organização, Examinadora e Julgadora do 4º Processo Seletivo Simplificado.
6.2. Após julgados os recursos, o resultado oficial, já computados os pontos da prova de títulos, será publicado em 21/12/2012, no quadro de avisos da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

VII – DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO
7.1. As convocação e contratação serão feitas sempre que ocorrer necessidades temporárias.
7.2. O período, carga horária e local da vaga constarão da convocação.
7.3. O valor da hora aula será de acordo com o Nível I para Magistério e Nível II para Nível Superior.
Fls. 06 do Edital 03 de 01 de Novembro de 2012

7.4. O contratado perceberá todas as vantagens de acordo com a legislação vigente.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 - A inexatidão de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declaradas nulas, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
8.2 - Será excluído do Processo Seletivo Simplificado, por Ato do Presidente da Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora o candidato que se torna culpado de incorreções ou descortesia para com algum dos examinadores, executores, seus auxiliares e autoridades presentes, durante a realização do Processo Seletivo.
8.3 - A Classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito ao contrato imediato, mas apenas a expectativa de ser contratado. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, observados os interesses e necessidades da administração.
8.4 – Excepcionalmente, poderão ser convocados a celebrar contratos, professores que não preencham todos os requisitos previstos neste edital ou na legislação municipal específica, tendo em vista a garantia do ano letivo.
8.5 - O candidato convocado que não aceitar sua contratação poderá uma única vez, ser incluído ao final da relação dos classificados, desde que requeira esse reposicionamento durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.
8.7 - O candidato será o único responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição. Feita a inscrição, não serão permitidas alterações.
8.8 – Os editais poderão ser divulgados no site da Prefeitura de Camapuã, www.camapua.ms.gov.br, se estiver em funcionamento.

Fls. 07 do Edital 03 de 01 de Novembro de 2012
8.9 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato entregue o cartão de respostas.
8.10 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado valendo, para esse fim, a homologação publicada no Mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
8.11 - A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, parte integrante do mesmo, expediente do qual não poderá alegar desconhecimento.
8.12 - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado.
8.13 - Constam deste edital os anexos I, II e III.

Camapuã-MS, 01 de Novembro de 2012.

CÉLIA ORTELAN DE REZENDE
Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CARLOS NINO BRANDOLI MACHADO
Secretário Municipal da Administração, Finanças e Planejamento

Fls. 08 do Edital 03 de 01 de Novembro de 2012

4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
EDITAL Nº 003/2012.
ANEXO I
QUADRO DE PROVAS

Cargo	Disciplina	Nº de Questões	Valor de cada questão	Pontuação Mínima na Prova Objetiva
Professor de Educação Básica	Português	05	01	10
	Legislação Educacional Lei nº 9394/96	02		
	Conhecimento Específico	13		

CÉLIA ORTELAN DE REZENDE
Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CARLOS NINO BRANDOLI MACHADO
Secretário Municipal da Administração, Finanças e Planejamento

Fls. 09 do Edital 03 de 01 de Novembro de 2012

4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ

EDITAL Nº 003/2012.

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS E EXIGÊNCIAS

Cód. de Inscrição	Denominação do Cargo	Exigências para o Cargo
001	Professor de Educação Básica – Matemática, para atuação de 6º ao 9ºº ano	Certificação, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão e Curso de Graduação de nível superior Licenciatura Plena em Matemática ou equivalente, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou certificado de Conclusão de Curso de graduação em Matemática.
002	Professor de Educação Básica – História, para atuação de 6º ao 9º ano	Certificação, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão e Curso de Graduação de nível superior Licenciatura Plena em História ou equivalente, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou certificado de Conclusão de Curso de graduação em História.
003	Professor de Educação Básica – Geografia, para atuação de 6º ao 9º ano	Certificação, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão e Curso de Graduação de nível superior Licenciatura Plena em Geografia ou equivalente, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou certificado de Conclusão de Curso de graduação em Geografia.
004	Professor de Educação Básica – Inglês, para atuação de 6º ao 9º ano	Certificação, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão e Curso de Graduação de nível superior Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa ou equivalente, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou certificado de Conclusão de Curso de graduação em Língua Inglesa.
005	Professor Educação Infantil	Certificação, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de Curso de Magistério com habilitação para Educação Infantil ou de Graduação de nível superior Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, ou certificado de Conclusão de Curso de graduação em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil, ou ainda, licenciado em Pedagogia com Pós Graduação em Educação Infantil ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil.
006	Professor Educação Básica para atuação do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental	Certificação, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão de Curso de Graduação de nível superior de Pedagogia ou Normal Superior com habilitação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, ou Declaração de Conclusão destes cursos.
007	Professor de Educação Básica - Português, para atuação do 6º ao o 9º ano	Certificação, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão e Curso de Graduação de nível superior Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa ou equivalente, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou certificado de Conclusão de Curso de graduação em Língua Portuguesa.
008	Professor Educação Básica – Ciências Biológicas, para atuação do 6º ao 9º ano	Certificação, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão e Curso de Graduação de nível superior Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou equivalente, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou certificado de Conclusão de Curso de graduação em Ciências Biológicas.
009	Professor Educação Básica – Educação Física para atuação do 1º ao 9º ano	Certificação, devidamente registrado, acompanhado de Histórico Escolar, de conclusão e Curso de Graduação de nível superior Licenciatura Plena em Educação Física ou equivalente, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC ou certificado de Conclusão de Curso de graduação em Educação Física.

Camapuã-MS, 01 de novembro de 2012.

CÉLIA ORTELAN DE REZENDE
Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CARLOS NINO BRANDOLI MACHADO
Secretário Municipal da Administração, Finanças e Planejamento

Fls. 12 do Edital 03 de 01 de Novembro de 2012

4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADOPARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
EDITAL Nº 003/2012.
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMATICOS

Língua Portuguesa – para todos os cargos
Ortografia. Pontuação. Interpretação de textos. Processo de Formação de Palavras. Emprego das Classes de Palavras. Sintaxe de Concordância. Regência e Colocação. Estrutura do Período e da Oração. Variação lingüística: modalidades do uso da língua e adequação lingüística. Tópicos de língua portuguesas padrão.

Conhecimentos Específicos – Professor de Educação Básica – Geografia
Processo de Industrialização no Brasil. Noções de cartografia; orientação e localização geográfica. A produção do Espaço Geográfico e suas transformações no Século XX e início do Século XXI: Globalização, regionalização, fragmentação, crescimento, sistemas econômicos e desenvolvimento. Transportes, aspectos populacionais nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos. As relações socioeconômicas, a natureza e os problemas ambientais no Brasil. As regiões brasileiras. Aspectos geográficos do município de Camapuã.

Conhecimentos Específicos – Professor de Educação Básica– História

Economia no Brasil colônia. Escravismo, pacto colonial e tráfico negreiro. Sociedade no Brasil colônia. Política no Brasil império. Constituições Brasileiras. Política na República velha. Coronelismo. Totalitarismo, autoritarismo e democracia liberal. Período Vargas. Ideologia do Estado Novo. Ditadura militar (1964/1984). Período da Redemocratização do Brasil. Movimento pela anistia. Movimento pelas Diretas Já e governos atuais pós-ditadura. História da África – Colonialismo, segregação racial. O mundo árabe atual.

Fls. 13 do Edital 03 de 01 de Novembro de 2012

4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADOPARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
EDITAL Nº 003/2012.
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMATICOS

Conhecimentos Específicos – Professor de Educação Básica – Inglês
Habilidades de leitura. Compreensão geral de diferentes tipos de texto com foco no

descritivo. Reconhecimento de informações e vocabulário geral. Capacidade de análise e síntese de textos de baixa complexidade. Reconhecimento do vocabulário mais frequente em textos preferencialmente não-literários. Funções retóricas. Aspectos gramaticais: Reconhecimento de classes de palavras (artigo, gênero e número do adjetivo e substantivo, pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, interrogativos e numerais).

Conhecimentos Específicos - Professor de Educação Básica - Educação Física

Finalidade da Educação Física; Metodologia da Educação Física; Conhecimento de si mesmo, suas possibilidades de movimento e limitações; O corpo e as alterações fisiológicas causadas pelo exercício e seus benefícios para a saúde; características das atividades e suas exigências especificas: formas de realização, as regras dos jogos ou modalidades esportivas, a relação espaço-tempo, ritmo, velocidade, intensidade, fluidez. Os aspectos de historicidade e as características sociais do movimento humano; jogos pré-esportivos e esportivos; danças e lutas; educação Física Escolar relacionada à saúde; Tendências pedagógicas da Educação Básica, História e Regras Oficiais dos Esportes Institucionais, Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96.

Conhecimentos Específicos – Professor de Educação Básica – Matemática

Problemas envolvendo situações práticas do cotidiano utilizando as operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Conjunto de números naturais, inteiros, racionais e reais. Frações; Interpretação e utilização de dados apresentados em tabelas e/ou gráficos (segmentos, coluna, setores). Sólidos geométricos: área perímetro. Volume de sólidos. Redução de medidas. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Taxas compostas de juros e descontos. Operações com expressões álgébricas.

Fls. 14 do Edital 03 de 01 de Novembro de 2012

4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADOPARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
EDITAL Nº 003/2012.
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMATICOS

Conhecimentos Específicos/Professor de Educação Básica / Ciências Biológicas
A Terra; A crosta terrestre; Biosferas seus ambientes e Ecossistema; Atmosfera; Hidrosfera; Os reinos da natureza; O reino vegetal; O reino animal; Relação entre os seres vivos e o ambiente; Células e Tecidos; Sistemas do Corpo Humano; Propriedades macroscópicas da matéria; visão microscópica da matéria; Transformações químicas; Transformação de energia no ambiente;
Calor e Temperatura. Educação Ambiental.

Conhecimentos Específicos – Professor da Educação Infantil

Os candidatos deverão demonstrar conhecimentos em Língua Portuguesa sobre interpretação de texto; ortografia; pontuação; emprego das classes de palavras, sintaxe de concordância, regência e colocação. Conhecimentos sobre as diferentes fases do desenvolvimento humano e suas peculiaridades em relação ao processo educativo. Teorias Educacionais; Legislação Básica do ERnsino (Lei 9394/96 e Resolução Nacional da Educação Infantil nº 05 de 17/12/2009); Indicadores da Qualidade na Educação Infantil e Parâmetros Curriculares Nacionais. Conhecimentos de procedimentos didático pedagógicos que promovam o desenvolvimento da criança conforme as orientações das diretrizes curriculares da Educação Infantil.
Fls. 15 do Edital 03 de 01 de Novembro de 2012

4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADOPARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ
EDITAL Nº 003/2012.
ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMATICOS

Conhecimentos Específicos – Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano
Os candidatos deverão demonstrar conhecimentos em Língua Portuguesa sobre interpretação de texto, ortografia, pontuação, emprego das classes de palavras, sintaxe de concordância, regência e colocação.
Conhecimentos de problemas matemáticos envolvendo situações práticas do cotidiano, utilizando as operações fundamentais; porcentagem, juros e descontos; frações.
Conhecimentos sobre os problemas relacionados a ciência da natureza – Meio Ambiente.
Conhecimentos sobre História e Geografia do Brasil e Geografia do município.
Conhecimentos sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96.
Conhecimento sobre os princípios da Gestão Democrática da escola pública; da organização, coordenação, acompanhamento e avaliação dos processos educativos.
Conhecimento de procedimentos didáticos pedagógicos que promovam a aprendizagem do aluno conforme as diretrizes curriculares do Ensino Fundamental.
Camapuã-MS, 01 de novembro de 2012.

CÉLIA ORTELAN DE REZENDE
Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CARLOS NINO BRANDOLI MACHADO
Secretário Municipal da Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:28ACD431

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PROCESSO ELETIVO DE DIRIGENTES ESCOLARES/2012

A Comissão Eleitoral Municipal do Processo Eletivo de Dirigentes Escolares/2012, conforme Decreto nº 2.624 de 12 de Setembro de 2012, regulamentado pelo Edital 001/2012 executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o gabarito oficial da prova de objetiva e Relação de Candidatos Aprovados no Processo Eletivo para Dirigentes Escolares/2012.

GABARITO OFICIAL

QUESTÃO	RESPOSTA
1	B
2	D
3	A
4	B
5	D
6	D
7	C
8	B
9	A
10	B
11	D
12	C
13	B
14	D
15	C
16	D
17	C
18	A
19	C
20	C
21	C
22	A
23	C
24	A
25	C
26	A

27	B
28	B
29	B
30	C
31	D
32	C
33	B
34	B
35	D
36	C
37	C
38	C
39	C
40	D
41	D
42	B
43	B
44	A
45	A
46	A
47	C
48	B
49	C
50	D

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	APTOS E NÃO APTOS
001	Nilta Antonio da Silva	479229 SSPMS	**APTA**
002	Elix de Paula Rezende	62519 SSPMT	**APTO**
003	Roseney Severino Camargo	395625 SSPMS	NÃO APTA
004	Andréia Santos Ferreira da Silva	000825274 SSPMS	**APTA**
005	Selma Maria Rodrigues Ramires	030343 SSPMS	**APTA**
006	Maria Madalena da Silva Lourenço	001279299 SSPMS	**APTA**
007	Valdivina Fernandes Nogueira	745822 SSPMS	**APTA**
008	Weila Nogueira da Silva	001119933 SSPMS	**APTA**
009	Marta Borges da Silva	427450 SSPMS	NÃO APTA
010	Ana Paula Ferreira da Cunha	000797077 SSPMS	**APTA**
011	Maria Protásio Furtado	805203 SSPMS	**APTA**
012	Mara Cristina B. Machado	3030707669 SSPRS	NÃO APTA
013	Eliane Furtado da Silva	948278 SSPMS	NÃO COMPARECEU
014	Maria Aparecida Melquíades de Oliveira	287100 SSPMS	NÃO COMPARECEU
015	Crisdevânia Rodrigues Machado	4510069 SSPGO	**APTA**
016	Elizardo Moreira Conegundes	538863 SSPMS	NÃO COMPARECEU

Camapuã-MS, 31 de outubro de 2012.

HOMOLOGAMOS EM: 31/ 10 / 2012

CÉLIA REZENDE ORTELAN
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:8663355E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CNPJ 03.501.517/0001-52
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 025/2012

PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / SOCIEDADE DE PROTEÇÃO Á MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CAMAPUÃ.
OBJETO: Tem por objeto o apoio financeiro à CONVENIADA, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de manutenção, atendimento ambulatorial, plantão médico, clínica médica, encargos sociais, medicamentos, material de consumo, salário de funcionários e energia elétrica e demais encargos vencidos e vincendos.
SUPORTE LEGAL: O Presente convênio está fundamentado no disposto no art. 199, § 1º da Constituição Federal, nas disposições da Lei nº. 8.666 de 21.06.93, no que couber, Lei nº. 8080/90 e demais normas gerais que regulam a matéria, bem como a autorização legislativa municipal através da Lei nº. 1.832 de 20 de setembro de 2012, alterada pela Lei nº. 1.834 de 05 de outubro de 2012.
VALOR: O valor é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).
PRAZO: 15/10/2012 a 16/12/2012.
ASSINAM: Frederico Marcondes Neto – Gestor Convenente; MAURICIO PALOMBO, Conveniada.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:7BE89DA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO Nº.2.413, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

Nomeia os membros do Conselho Tutelar de Camapuã, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Nomeia os membros do Conselho Tutelar de Camapuã, mandato 2011/2014, os seguintes membros:

Titulares:

1) Devegilda Cândido de Oliveira;
2) Elaine Protásio Nogueira;
3) Rosilene Almeida da Silva;
4) Rosimari Pereira dos Santos Nunes;
5) Silvana Cabral de Vasconcelos;

Suplentes:

1) Ivan Soares da Silva;
2) Andréia Martins Ferreira;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 11 de abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:48005FE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 730/2012, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ABADIA FURTADA BORGES, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 32 (trinta e dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/10/2012 a 01/11/2012, conforme Oficio 3331/2012/SESAUC/FMS, de 08/10/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 18 de outubro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FCD6E949

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 731/2012, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora EUDA OLIVEIRA BORGES, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer atividades que não exijam esforço físico, no período de 10/09/2012 a 29/09/2012, conforme Oficio 3331/2012/SESAUC/FMS, de 08/10/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 18 de outubro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:744EB7FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 732/2012, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora GENILIA RODRIGUES DE AMORIM, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/09/2012 a 14/09/2012, conforme Oficio 3331/2012/SESAUC/FMS, de 08/10/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 18 de outubro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:483A046A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 733/2012, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IRANILDA ALVES DA SILVA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/09/2012 a 10/10/2012, conforme Oficio 3331/2012/SESAUC/FMS, de 08/10/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 18 de outubro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:61099A06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 734/2012, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA JOSÉ SILVÉRIO RODRIGUES, cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/09/2012 a 12/10/2012, conforme Oficio 3331/2012/SESAUC/FMS, de 08/10/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 18 de outubro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:07CF9825

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 735/2012, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Conceder a servidora MEIRE DA SILVA LEMOS SANTOS, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/09/2012 a 09/10/2012, conforme Oficio 3331/2012/SESAUC/FMS, de 08/10/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 18 de outubro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1ED688EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 736/2012, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora Conceder a servidora ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA, cargo de Diretor de Divisão III de Patrimônio Imobiliário e Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/09/2012 a 02/10/2012, conforme Oficio 3331/2012/SESAUC/FMS, de 08/10/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 18 de outubro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A151F863

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 737/2012, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SUELI APARECIDA PEREIRA PARDIM, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/09/2012 a 09/10/2012, conforme Oficio 3331/2012/SESAUC/FMS, de 08/10/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 18 de outubro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B77C6F6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/Nº 738/2012, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Manter readaptada a servidora TANIA MARY DE PODESTÁ ETGES, cargo de Professor de Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para realizar a função de Assistente de Coordenação, por 03 (três) meses, no período de 27/09/2012 a 27/12/2012, conforme Oficio 3331/2012/SESAUC/FMS, de 08/10/2012 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 18 de outubro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:97294FD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 739/2012, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 08 horas aulas semanais da servidora MARIA JOVENTINA PEREIRA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 18/10/2012, conforme Oficio SECEL/880/2012, de 18/10/2012.

Camapuã-MS, 18 de outubro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C8EC2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 740/2012, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar a convocação de 14 horas aulas semanais da servidora ADRIANA ALVES DOS SANTOS, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 18/10/2012, conforme Oficio SECEL/880/2012, de 18/10/2012.

Camapuã-MS, 18 de outubro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ED6D15FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 741/2012, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, a servidora SUELLEN ALVES GOMES, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 22/10/2012 a 05/11/2012, em substituição a Professora Maria da Glória de Oliveira, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/887/2012, de 22/10/2012.

Camapuã-MS, 22 de outubro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5672304E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 742/2012, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar o Adicional de Tempo Integral de 80% (oitenta por cento) do vencimento-base da servidora CAROLINA BERGO DOMINGUES, concursada no cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22/10/2012, conforme Oficio 3416/2012/SESAUC/FMS, de 22/10/2012.

Camapuã-MS, 22 de outubro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:21DD7D81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 743/2012, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Revogar o Adicional de Tempo Integral de 80% (oitenta por cento) do vencimento-base da servidora FRANCINE CASARIN CORREA, concursada no cargo de Fisioterapeuta, a partir de 22/10/2012, conforme Oficio 3417/2012/SESAUC/FMS, de 22/10/2012.

Camapuã-MS, 22 de outubro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:ECA37ADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA P/ Nº 744/2012, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a servidora EDNEIA DOS SANTOS, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Eliza Gabrielly Santos Lopes, conforme Processo nº 006660/2012, de 17/10/2012.

Camapuã-MS, 30 de outubro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F778AB5A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Estatuto da Cidade, a Prefeita Municipal, Srª. MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Convida os Vereadores, a população em geral a participar da "Audiência Pública", ocasião em que será demonstrado a:

► **Alteração do Plano Plurianual – 2012/2013.**
► **Proposta Orçamentária para o exercício de 2013.**

PPA – 2012/2013
LOA - 2013

Na oportunidade, contaremos com a presença de autoridades municipais, entidades de classe e população em geral.

Data: 14 de Novembro de 2012 (quarta feira)

Horário: 09:00 Horas

Local: Câmara Municipal

Certos de contarmos com sua participação, antecipamos nossos agradecimentos.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:4F4D1803

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º - TRIMESTRE SAÚDE 2012

Em atendimento ao artigo nº 12 da Lei nº 8.689/1993 de 27 de Julho de 1.993, a Prefeita Municipal, Srª. MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Convoca o Conselho Municipal de Saúde e a população em geral para participar de uma **Audiência Pública**, ocasião em que será demonstrado a:

► Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2012.

Na oportunidade, contaremos com a presença de autoridades municipais, entidades de classe e população em geral.

Data: 14 de Novembro de 2012 (quarta feira)

Horário: 09:00 Horas

Local: Câmara Municipal

Certos de contarmos com sua participação, antecipamos nossos agradecimentos.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:DDB7080E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 096/2011

Processo Nº 045/2011 – Pregão (Presencial) Nº 030/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa Centerned – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, no Âmbito do Programa Farmácia Básica.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/11/2012 A 19/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Edivar Szymanki.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:055ECB25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 098/2011

Processo Nº 045/2011 – Pregão (Presencial) Nº 030/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa Cirumed – Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, no Âmbito do Programa Farmácia Básica.
VALOR ADIATDO: R$ 3.602,18 (três mil e seiscentos e dois reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA ADITADA: 01/11/2012 A 19/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Aurélio Nogueira Costa.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:6128F0AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 099/2011

Processo Nº 045/2011 – Pregão (Presencial) Nº 030/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, no Âmbito do Programa Farmácia Básica.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/11/2012 A 19/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Gleison Sachet.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:27382954

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 100/2011

Processo Nº 045/2011 – Pregão (Presencial) Nº 030/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa Dimensão – Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, no Âmbito do Programa Farmácia Básica.
VALOR ADITADO: R$ 3.266,56 (três mil e duzentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos).
VIGÊNCIA ADITADA: 01/11/2012 A 19/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Eduardo José Prando.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:3FA6EC08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 097/2011

Processo Nº 045/2011 – Pregão (Presencial) Nº 030/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, no Âmbito do Programa Farmácia Básica.
VALOR ADITADO: R$ 3.289,33 (três mil e duzentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).
VIGÊNCIA ADITADA: 01/11/2012 A 19/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Fabio José de Oliveira Bortolone.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:CB7C6AB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 101/2011

Processo Nº 045/2011 – Pregão (Presencial) Nº 030/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, no Âmbito do Programa Farmácia Básica.
VALOR ADIATADO: R$ 4.589,50 (quatro mil e quinhentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos).
VIGÊNCIA ADITADA: 01/11/2012 A 19/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Dirceu da Silva Leite.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:AFA34C78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 102/2011

Processo Nº 045/2011 – Pregão (Presencial) Nº 030/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa Prosaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, no Âmbito do Programa Farmácia Básica.
VALOR ADITADO: R$ 4.277,30 (quatro mil e duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA ADITADA: 01/11/2012 A 19/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Maria Bernadete Roman Tres..

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:1E65A411

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 103/2011

Processo Nº 045/2011 – Pregão (Presencial) Nº 030/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, no Âmbito do Programa Farmácia Básica.
VALOR ADITADO: R$ 1.048,20 (hum mil e quarenta e oito reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA ADITADA: 01/11/2012 A 19/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e André Luiz de Freitas.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:DF8F564D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 104/2011

Processo Nº 045/2011 – Pregão (Presencial) Nº 030/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, no Âmbito do Programa Farmácia Básica.
VALOR ADITADO: R$ 2.395,15 (dois mil e trezentos e noventa e cinco reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA ADITADA: 01/11/2012 A 19/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Paulo Sergio Buainain.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:53666F22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 044/2012.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 044/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO SEMI ARTESIANO ARTESIANO NA ESCOLA MUNICIPAL M BOERO PAVA OKARA RENDY, COM RECURSOS PROVENIENTES DO QSE.

Vencedor(es): POÇOS SEMI-ARTESIANOS IPORA LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 14.951,28 (quatorze mil e novecentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos);
Eldorado/MS, 6 de novembro de 2012.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 6 de novembro de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:DC99B70E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 096/2011

Processo Nº 053/2010 – Pregão (Presencial) Nº 030/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa COMLUB Combustíveis e Lubrificantes Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina) para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes do Tesouro Municipal.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/11/12 A 31/12/12.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e André Cristiano de Souza.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:75EF98C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 084/2011

Processo Nº 044/2011 – Pregão (Presencial) Nº 029/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa Centerned – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/11/2012 A 19/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Edivar Szymanki.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:37968B0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 085/2011

Processo Nº 044/2011 – Pregão (Presencial) Nº 029/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa Centro Sul Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.
VALOR ADITADO: R$ 2.350,66 (dois mil e trezentos e cinqüenta reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA ADITADA: 01/11/2012 A 19/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Fabio José de Oliveira Bortolone.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:3E1EE8B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 086/2011

Processo Nº 044/2011 – Pregão (Presencial) Nº 029/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa Cirumed – Comércio Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.
VALOR ADITADO: R$ 2.995,92 (dois mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA ADITADA: 01/11/2012 A 19/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Aurélio Nogueira Costa.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:73154CA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 087/2011

Processo Nº 044/2011 – Pregão (Presencial) Nº 029/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa Dimensão - Comércio de Artigos Médicos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.
VALOR ADITADO: R$ 13.109,58 (treze mil e cento e nove reais e cinqüenta e oito centavos).
VIGÊNCIA ADITADA: 01/11/2012 A 19/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Eduardo José Prando

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A9006B03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 088/2011

Processo Nº 044/2011 – Pregão (Presencial) Nº 029/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa IN – Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares Ltda-EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/11/2012 A 19/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Marcio Tassinari.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:C7B95CC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 090/2011

Processo Nº 044/2011 – Pregão (Presencial) Nº 029/2011

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/11/2012 A 19/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Dirceu da Silva Leite.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:55D36937

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 092/2011

Processo Nº 044/2011 – Pregão (Presencial) Nº 029/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa Prosaúde Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/11/2012 A 19/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Maria Bernadete Roman Tres.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:987AA5AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 093/2011

Processo Nº 044/2011 – Pregão (Presencial) Nº 029/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa Stock Comercial Hospitalar Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais de laboratório e materiais de pronto socorro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.
VALOR ADITADO: R$ 829,69 (oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos).
VIGÊNCIA ADITADA: 01/11/2012 A 19/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e André Luiz de Freitas.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:2DB6D399

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 094/2011

Processo Nº 044/2011 – Pregão (Presencial) Nº 029/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa Transmed Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/11/2012 A 19/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Paulo Sergio Buainain.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:CF4C97ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 095/2011

Processo Nº 044/2011 – Pregão (Presencial) Nº 029/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa Única Dental Vendas de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/11/2012 A 19/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Gerson Alves Bonfim.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:1B025CB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 078/2011

Processo Nº 038/2011 – Pregão (Presencial) Nº 026/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa A.V. DOS SANTOS LACERDA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa devidamente constituídas para escolha da proposta mais vantajosa, para aquisição de peças para veículos multimarcas da frota municipal, através de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da "audatex".
VIGÊNCIA ADITADA; 01/11/2012 A 20/12/2012
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Antonio Vicente dos Santos Lacerda.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:CD0974D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 079/2011

Processo Nº 038/2011 – Pregão (Presencial) Nº 026/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa NIVALDO JOSÉ DE SOUZA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa devidamente constituídas para escolha da proposta mais vantajosa, para aquisição de peças para veículos multimarcas da frota municipal, através de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da "audatex".
VIGÊNCIA ADITADA; 01/11/2012 A 20/12/2012
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2012
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Nivaldo José de Souza.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:82818E1F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2012

"REVOGA CONVOCAÇÃO DO PROFESSOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Revogar, a contar de 01 de novembro de 2012, a convocação para regência de classe do Professor **Cícero Vicente de Queiroz**, realizada através da Portaria nº 157/2012.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:8844DC8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2012

"EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a contar de 05 de novembro de 2012, o servidor **Agnaldo dos Santos Souza**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Governo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:A72A933A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2012

"EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a contar de 05 de novembro de 2012, o servidor **Clodoaldo Bonkoski Alves**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:29DAE3EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2012

"EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a contar de 05 de novembro de 2012, o servidor **Edivaldo Luiz Dutra Vargas**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Habitação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:E627B7E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2012

"EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a contar de 05 de novembro de 2012, a servidora **Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:CE229825

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2012

"EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a contar de 05 de novembro de 2012, a servidora **Julice Ravagnani**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:1C5C84A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2012

"EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a contar de 05 de novembro de 2012, o servidor **Marcio Margatto Nunes,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Obras e Infra-Estrutura.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:7768C335

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2012

"EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a contar de 05 de novembro de 2012, o servidor **Ramão Lino Guerreiro**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:8D7293CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2012

"EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a contar de 05 de novembro de 2012, a servidora **Regina Célia Leme Floriano**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Finanças.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:990F09E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 170/2012

DECRETO Nº. 170, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNICAS.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a crise financeira a que se submetem os municípios brasileiros, sem exclusão do município de Jaraguari, e tendo em vista o movimento reivindicatório nacional dos gestores municipais, marcado para o dia 13/11/2012;

Considerando a dependência econômica e financeira do nosso município aos repasses constitucionais do FPM e ICMS;

Considerando a divulgação do Fundo de Participação dos Municípios, que fechou este mês (11/2012) com o pior resultado do ano, quando comparado a 2011, bem como a renuncia fiscal consubstanciada na guerra fiscal do ICMS;

Considerando ainda que a paralisação nas repartições atingidas pela medida no dia mencionado, não acarretará nenhum prejuízo aos negócios do Município.

DECRETA:

Art. 1º. – Por este artigo, ficam suspensas no dia 07 de novembro de 2012, quarta-feira as atividades externas das repartições públicas municipais que funcionam no prédio da Prefeitura do Município de Jaraguari.

Art. 2°. – Os serviços públicos da administração direta e indireta que tem suas atividades fora do prédio sede da Prefeitura Municipal, não sofrerão alterações no funcionamento.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - Mato Grosso do Sul, 06 de novembro de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:682612E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
TERMO ADITIVO URTIGÃO CONTRATO 45/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS E A EMPRESA AUTO POSTO URTIGÃO LTDA.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e doze, pelo presente instrumento de **TERMO ADITIVO** contratual nº 045/2011, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS, sediada na Avenida Erva Mate nº. 650, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.989.813/0001-19, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CI RG nº. 154.675 SSP/MS e CPF nº. 325.170.841-49, residente à Avenida Brasil nº. 520, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA AUTO POSTO URTIGÃO LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 05.852.007/0001-55, Inscrição Estadual nº 28.329.700-0, estabelecida na Av. 22 de Abril, 715, bairro: Cristo Rei, na cidade de Laguna Carapã/MS, CEP: 79.920-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditá-lo mediante as cláusulas abaixo mencionadas:

DA MOTIVAÇÃO
Em virtude da necessidade da continuidade no fornecimento do objeto ora contratado, e considerando que a CONTRATADA desempenhou satisfatoriamente as exigências do contrato supracitado, procede-se ao aditamento do mesmo, pois se torna inviável outro procedimento licitatório para aquisição do mesmo objeto, uma vez que não foram consumidos o total do objeto contratado, e tendo a permanência do mesmo preço contido na cláusula terceira do referido contrato.

DO FUNDAMENTO LEGAL
O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no contido no Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBBJETO
Fica prorrogada vigência do Contrato nº 045/2011, até o dia 31 de dezembro de 2.012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 045/2011.

E, por assim estarem justos e aditados firmam o presente em duas vias e igual teor e forma, à vista de duas testemunhas a todos presentes.

AUTO POSTO URTIÇÃO LTDA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
CONTRATANTE

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:CB5EF179

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: R**. COURA ENGENHARIA LTDA - ME**.
OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da **Cláusula Sexta "Das Medições",** alterando serviços e valor conforme planilha feita pelo engenheiro responsável pela fiscalização da obra em anexo, aditivando o valor em 23.95% (vinte e três ponto noventa e cinco por cento), passando o valor do contrato de R$ 1.309.595,39 (Hum Milhão trezentos e nove mil, Quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) para R$ 1.623.253,60 (Hum Milhão Seiscentos e Vinte Três, Duzentos e Cinqüenta três reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, José Luiz Zeferino, Oriosvaldo Fonseca e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:B65B3A32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda-MS.
CONTRATADA: **R. COURA ENGENHARIA LTDA - ME**
OBJETO: O objeto do presente Termo Acessório é a alteração da Cláusula Sétima "Da Vigência", prorrogando o prazo de vigência por 04 (quatro) meses, passando a vigir de 20/10/2012 com término em 20/02/2013.
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, José Luiz Zeferino, Oriosvaldo Fonseca e Marcos Nemezio da Silva.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:307E1456

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 853, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Concede licença ao servidor Adriano José Silvério, para o desempenho de mandato classista junto ao Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,
Considerando a eleição do servidor Adriano José Silvério, para o desempenho de mandato classista, como presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí;
Considerando parecer favorável exarado pela Assessoria Jurídica, datado de 31 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença ao servidor **Adriano José Silvério**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista de Veículos para o desempenho de mandato classista como Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí, com término em 30 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 31 de outubro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:F7DEC4E7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 859, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012.

Torna vago em virtude de aposentadoria, cargos de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar vagos em virtude de aposentadoria concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí-MS – **NAVIRAÍPREV**, a servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo mencionados no quadro abaixo, a partir de 01 de novembro de 2012.

Matrícula	Servidores	Cargo	Lotação
536-3	Neide Januário de Oliveira	Agente de Serviço Escolar	Ger. Educação, Cultura e Esportes
310-7	Jandira Vaz da Silva	Agente de Serviço Escolar	Ger. Educação, Cultura e Esportes
241-0	Genira José da Silva	Professor de Séries Iniciais	Ger. Educação, Cultura e Esportes
2023-0	José Scatolim	Operador de Serviços Públicos-OSP	Ger. Obras e Serv. Públicos
3367-7	Jaime de Araújo	Vigia-VIG	Gerência de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 1º de novembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:40B2916D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 865, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 93 de 11 de fevereiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 05 de novembro de 2012, assinado por Katya Mayumi Nakamura Matsubara - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 93 de 11 de fevereiro de 2010, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **Luciano dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de novembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:D6110DEB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 866, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor Jean José de Andrade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jean José de Andrade**, matrícula funcional 3690-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, Símbolo ADV, lotado na Procuradoria Jurídica, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), 14 (quatorze) meses de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a contar de 05 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de novembro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:E67E7922

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 43, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a aprovação da Audiência Pública referente a Gestão da Política de Assistência Social de Naviraí.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião extraordinária do dia 6/11/2012,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a **Audiência Pública referente a Gestão da Política de Assistência Social, de Naviraí,** realizada no dia 6 de novembro de 2012, com início às 7 horas e trinta minutos, na Gerência de Educação, Cultura e Esportes-GEMED, localizada à Rua Amélia Fukuda, 82, Centro.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 6 de novembro de 2012.

LOURDES ELERBROCK
Presidente do Cmas

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:500ECDBC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 114/12.

Processo nº. 180/12 – Pregão Presencial nº. 081/12.
Partes Município de Naviraí e a empresa Engelumis Comércio de Materiais Elétricos Ltda - ME.
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo – fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato por mais 30 dias, sendo o prazo de execução até o dia 23/11/2012 e o prazo de vigência até o dia 23/12/2012. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Gessé da Silva Andrade, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 037/2012, pela Contratante, e Sr Osvaldir José da Silva, pela Contratada. Naviraí – MS, 23 de outubro de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:C9AB5DA8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 034/12

Processo nº 073/2012, Pregão Presencial nº 039/2012.
Partes Município de Naviraí e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "VIII" da Ata de Registro de Preços nº 034/2012, referente ao cancelamento parcial dos itens 043 e 054, suprimindo o valor de R$ 2.535,00. Fundamento Legal: art. 15, § 2º do Decreto Municipal nº. 034/12 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Assinam: Sra. Maria Crisitina Tezolini Gradella – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011, pela contratante e Sr. Leonardo Henrique Georgini, pela Contratada. Naviraí – MS, 24 de outubro de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:FBC7061B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5522/12 – FMS

PROCESSO Nº. 073/12 - PREGÃO Nº. 039/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/12. FAVORECIDO: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 2.434,00 - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 01/11/12

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:8018D41F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5523/12 – FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº. 068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 3.903,04 - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 01/11/12
MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:986285DB

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5524/12 – FMS

PROCESSO Nº. 154/12 - PREGÃO Nº. 068/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/12. FAVORECIDO: RINALDI & COGO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL - VALOR: R$ 1.706,00 - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 - DATA: 01/11/12
MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:DC0ECD8F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 106/10.

Processo nº 402/09 – Concorrência nº 007/09.
Partes Município de Naviraí e a empresa Precisão Construtora de Obras Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima – Dos Prazos, prorrogando o prazo de execução por mais 180 dias, prazo compreendido entre 10/11/2012 a 09/03/2013, e prazo de vigência em mais 180 dias compreendido entre 05/12/2012 a 02/06/2013 e da Clausula Décima Quarta com a vigência passando a compreender entre 15/04/2010 a 02/06/2013. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Gessé da Silva Andrade – Gerente de Obras e Serviços Públicos/Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 037/2012, pela Contratante, e Sr.Napoleão Teodoro de Souza e Sr.Lincoln Andrade Pizzaro, pela Contratada. Naviraí – MS, 30 de outubro de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:0FBE3BA1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 539/2012 - CONCORRÊNCIA N. º 017/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA NO CIEI – CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "VERA BRIDA", LOCALIZADO NA AVENIDA ANTÔNIO FIGUEIRA, Nº. 872, JARDIM PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: CONSTRUTORA ROVER & SCHMITZ LTDA - EPP, com o item: 001 totalizando o valor de R$ 91.447,62 (noventa e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos). ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº 539/2012 referente à CONCORRÊNCIA N. º 017/2012 – César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Naviraí – MS, 06 de Novembro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:F54E4CE8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 538/2012 - CONCORRÊNCIA N. º 016/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA

DE CONSTRUÇÃO DE MURO, RAMPA E CALÇADA, A SER REALIZADA EM CRECHE MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA METEORO, ESQUINA COM A RUA VIA LÁCTEA, BAIRRO SOL NASCENTE, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA, com o item: 001 totalizando o valor de R$ 75.062,45 (setenta e cinco mil sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº 538/2012 referente à CONCORRÊNCIA N. º 016/2012 – César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Naviraí – MS, 06 de Novembro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C722AA04

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 540/2012 - CONCORRÊNCIA N. º 018/2012.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o resultado do Processo supra - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO, PASSEIO PÚBLICO, RAMPA E GRADE, A SER REALIZADA NA EMEIEF – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JOSÉ MARTINS FLORES, LOCALIZADA NA RUA HORTÊNCIA, Nº 340, QUADRA Nº 24, LOTE ÚNICO, BAIRRO SOL NASCENTE, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA, com o item: 001 totalizando o valor de R$ 105.367,39 (cento e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos). ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO nº 540/2012 referente à CONCORRÊNCIA N. º 018/2012 – César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011. Naviraí – MS, 06 de Novembro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E4998E78

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 225/2012

PROCESSO N. º 563/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 245/2012. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: TDR INFORMÁTICA LTDA - ME. *OBJETO*: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. PRAZO: 06/11/2012 a 06/12/2013 - VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3049). ASSINAM: Renata Senna Moraes Hervatini e Alberto Moreno Filho. Naviraí – MS, 06 de Novembro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:8779D9C2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade, nos termos do art. 25, Inciso II, combinado com o inciso VI,do artigo 13, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como Parecer da Procuradoria Jurídica do Municipio conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 602/2012 – INEXIGIBILIDADE nº. 042/2012. Favorecida: PROFESSORA DAIANE DOS SANTOS PEREIRA CORREA - Objeto: CONTRATAÇÃO DA PROFESSORA DAIANE DOS SANTOS PEREIRA CORREA, PARA MINISTRAR OFICINA INTITULADA " (RE) CONSTRUINDO CONCEITOS DAS OPERAÇÕES COM NÚMERO INTEIROS RELATIVOS" , COM CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS, DESTINADA AOS PROFESSORES DE MATEMÁTICA DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ - MS..- VALOR DA DESPESA: R$ 400,00 (Quatrocentos reais) – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.36 (R 1815). Data da Ratificação: 06.11.2012.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenar de Despesas Conforme Decreto Nº. 034/2011.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:DEFA0A74

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 052/2012

PROCESSO Nº. 602/2012 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº. 042/2012 .Favorecido PROFESSORA DAIANE DOS SANTOS PEREIRA CORREA,. Objeto: CONTRATAÇÃO DA PROFESSORA DAIANE DOS SANTOS PEREIRA CORREA, PARA MINISTRAR OFICINA INTITULADA " (RE) CONSTRUINDO CONCEITOS DAS OPERAÇÕES COM NÚMERO INTEIROS RELATIVOS" , COM CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS, DESTINADA AOS PROFESSORES DE MATEMÁTICA DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ - MS.. Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR: R$ 400,00 (Quatrocentosl reais).
Naviraí – MS, 06 de Novembro de 2012 – Núcleo de Licitações e Contratos.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esporte e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto Nº. 034/2011.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:272AAD40

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 248/2012 – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 248/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE AUTOCLAVE VERTICAL, PARA ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA SERÁ NO MÁXIMO ATÉ ÀS 08:00 H DO DIA 21/11/2012 (HORÁRIO LOCAL)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro.

Naviraí-MS, 06 de Novembro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9B0D6B26

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 019/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público que a data de recebimento e abertura dos envelopes da Licitação modalidade CONCORRÊNCIA nº 019/2012 fica prorrogada devido ao Decreto nº. 93 que dispõe sobre a paralisação das atividades nas repartições e órgãos da administração municipal de Naviraí-MS no dia 07 de Novembro.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, ou seja, até as 08:00 H do dia 08/11/2012 (Horário Local).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. – Naviraí-MS, 06 de Novembro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9A988AC6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI Nº 1.834, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

LEI Nº 1.834, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

"Altera o Anexo I da Lei nº 1.607/2009 e dá outras Providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado no Anexo I da Lei nº 1.607/2009, Plano Plurianual, de 17/12/2009, no Programa abaixo identificado, a seguinte **AÇÃO E META:**

PROGRAMA – INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR
Ação – Manut. da Secretaria de Agronegócio
Meta – manutenção

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 06 dias do mês de novembro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:4D34C7AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2012, PREGÃO Nº 107/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CIRUMED COMERCIO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde atendidos na SANTA CASA de Misericórdia de Paranaíba, proveniente do Convênio nº 19.025/2011 – 220/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba.
Dotação Orçamentária:
50.101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.25 – Material de Consumo;
449052.25 – Equipamentos e Material Permanente.
339030.02 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$57.700,00 (cinqüenta e sete mil setecentos reais, o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 01/10/2012 à 31/12/2012
Data do Documento: 01/10/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E AURELIO NOGUEIRA COSTA
Paranaíba-MS, 01 de outubro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6860C4F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2012, PREGÃO Nº 107/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde atendidos na SANTA CASA de Misericórdia de Paranaíba, proveniente do Convênio nº 19.025/2011 – 220/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba.
Dotação Orçamentária:
50.101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.25 – Material de Consumo;
449052.25 – Equipamentos e Material Permanente.
339030.02 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$16.115,00 (dezesseis mil cento e quinze reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 01/10/2012 à 31/12/2012
Data do Documento: 01/10/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOÃO REINALDO TÚLIO
Paranaíba-MS, 01 de outubro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:696D5970

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2012, PREGÃO Nº 107/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FANEM LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde atendidos na SANTA CASA de Misericórdia de Paranaíba, proveniente do Convênio nº 19.025/2011 – 220/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba.
Dotação Orçamentária:
50.101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.25 – Material de Consumo;
449052.25 – Equipamentos e Material Permanente.
339030.02 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:

R$32.000,00 (trinta e dois mil reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 01/10/2012 à 31/12/2012
Data do Documento: 01/10/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E KARIN SCHMIDT RODRIGUES MASSARO
Paranaíba-MS, 01 de outubro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1E0D85BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2012, PREGÃO Nº 107/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde atendidos na SANTA CASA de Misericórdia de Paranaíba, proveniente do Convênio nº 19.025/2011 – 220/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba.
Dotação Orçamentária:
50.101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.25 – Material de Consumo;
449052.25 – Equipamentos e Material Permanente.
339030.02 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$27.795,00 (vinte e sete mil setecentos e noventa e cinco reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 01/10/2012 à 31/12/2012
Data do Documento: 01/10/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES
Paranaíba-MS, 01 de outubro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F8E013D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2012, PREGÃO Nº 107/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MADUREIRA E BELLO LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde atendidos na SANTA CASA de Misericórdia de Paranaíba, proveniente do Convênio nº 19.025/2011 – 220/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba.
Dotação Orçamentária:
50.101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.25 – Material de Consumo;
449052.25 – Equipamentos e Material Permanente.
339030.02 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$17.650,00 (dezessete mil seiscentos e cinqüenta reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 01/10/2012 à 31/12/2012
Data do Documento: 01/10/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ALEXANDRE MADUREIRA E SOUZA
Paranaíba-MS, 01 de outubro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CF34D394

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2012, PREGÃO Nº 107/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde atendidos na SANTA CASA de Misericórdia de Paranaíba, proveniente do Convênio nº 19.025/2011 – 220/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba.
Dotação Orçamentária:
50.101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.25 – Material de Consumo;
449052.25 – Equipamentos e Material Permanente.
339030.02 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$105.420,00 (cento e cinco mil quatrocentos e vinte reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 01/10/2012 à 31/12/2012
Data do Documento: 01/10/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HELDER LUIZ GUIMARÃES CHALUB
Paranaíba-MS, 01 de outubro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:94E489BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2012, PREGÃO Nº 107/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde atendidos na SANTA CASA de Misericórdia de Paranaíba, proveniente do Convênio nº 19.025/2011 – 220/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba.
Dotação Orçamentária:
50.101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.25 – Material de Consumo;
449052.25 – Equipamentos e Material Permanente.
339030.02 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 01/10/2012 à 31/12/2012
Data do Documento: 01/10/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E WENCESLAU RODRIGUES VIEIRA/ MARIA ESTELA RODRIGUES VIEIRA GIACOMETTI
Paranaíba-MS, 01 de outubro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8E235EE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2012, PREGÃO Nº 109/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES-ME
Objeto: Aquisição parcelada de TECIDO PARA LENÇOL, para os pacientes do Sistema Único de Saúde atendidos na SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARANAÍBA, em atendimento ao CONVÊNIO Nº 19.739/2011-22/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado de saúde e o Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
50.101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004-2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.25 – Material de Consumo;
449052.25 – Equipamentos e Material Permanente;
449052.02 – Equipamentos e Material Permanente;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$32.953,00 (trinta e dois mil novecentos e cinqüenta e três reais), o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 01/10/2012 à 31/12/2012
Data do Documento: 01/10/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES
Paranaíba-MS, 01 de outubro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E6CEFAD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2012, PREGÃO Nº 117/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CIRUMED COMERCIO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde atendidos na SANTA CASA de Misericórdia de Paranaíba, proveniente do Convênio nº 19.783-70/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba.
Dotação Orçamentária:
50.101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004-2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.25 – Material de Consumo;
449052.25 – Equipamentos e Material Permanente;
449052.02 – Equipamentos e Material Permanente;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 4.738,60 (quatro mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 01/10/2012 à 31/12/2012
Data do Documento: 01/10/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E AURELIO NOGUEIRA COSTA
Paranaíba-MS, 01 de outubro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7C0F7A5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2012, PREGÃO Nº 117/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA EQUIPOS COMERCIAL LTDA EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde atendidos na SANTA CASA de Misericórdia de Paranaíba, proveniente do Convênio nº 19.783-70/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba.
Dotação Orçamentária:
50.101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004-2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.25 – Material de Consumo;
449052.25 – Equipamentos e Material Permanente;
449052.02 – Equipamentos e Material Permanente;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 66.572,20. (sessenta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 01/10/2012 à 31/12/2012
Data do Documento: 01/10/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E WILDIMARA OLIVEIRA DE MORAES
Paranaíba-MS, 01 de outubro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F40F8151

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2012, PREGÃO Nº 117/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde atendidos na **SANTA CASA** de Misericórdia de Paranaíba, proveniente do Convênio nº 19.783-70/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba.
Dotação Orçamentária:
50.101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004-2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.25 – Material de Consumo;
449052.25 – Equipamentos e Material Permanente;
449052.02 – Equipamentos e Material Permanente;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 47.771,60 (quarenta e sete mil setecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 01/10/2012 à 31/12/2012
Data do Documento: 01/10/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HELDER LUIZ GUIMARÃES CHALUB
Paranaíba-MS, 01 de outubro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E81C4AB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2012, PREGÃO Nº 117/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS para atender aos pacientes do Sistema Único de Saúde atendidos na SANTA CASA de Misericórdia de Paranaíba, proveniente do Convênio nº 19.783-70/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba.
Dotação Orçamentária:
50.101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004-2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.25 – Material de Consumo;
449052.25 – Equipamentos e Material Permanente;
449052.02 – Equipamentos e Material Permanente;

E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$ 26.883,34 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta e três mil e trinta e quatro reais), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 01/10/2012 à 31/12/2012
Data do Documento: 01/10/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E TEREZINHA CAETANO DE FREITAS
Paranaíba-MS, 01 de outubro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C591F848

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2012, PREGÃO Nº 118/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA-ME
Objeto: Aquisição de *MATERAIS E EQUIPAMENTOS* para atender ao *CONTROLE DE VETORES*, sob a responsabilidade Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS, proveniente de recurso contemplados através da Portaria nº 3557/2011.
Dotação Orçamentária:
50.101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.305.0004-2.041 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde;
339030.14 – Material de Consumo;
449052.14 – Equipamentos e Material Permanente.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$17.157,00 (dezessete mil cento e cinqüenta e sete reais), a CONTRATANTE efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 02 meses
Data do Documento: 10/10/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HELDER LUIZ GUIMARÃES CHALUB
Paranaíba-MS, 10 de outubro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0E003C7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 163/2012.
PREGÃO N° 130/2012.

O Município de Paranaíba-MS, através do(a) PREGOEIRO(A) OFICIAL, o(a) senhor(a) WILMAR NUNES LOPES, designado pela PORTARIA N° 184/2012, DE 04 DE JUNHO DE 2012, torna público, para conhecimento dos interessados a **PRORROGAÇÃO** da data abertura do **PREGÃO Nº 130/2012**, marcada para o dia 09 de novembro de 2012, às 8:00 (oito) horas, **ficando nova data de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta para o dia 22 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 8:00 (OITO) HORAS,** em decorrência da necessidade de alteração da especificação do objeto. O edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações, sito à Av Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, Paranaíba-MS.

Paranaíba-MS, 06 de outubro de 2012.

WILMAR NUNES LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:BC29D542

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 345/2012

Decreto n° 345/2012 PMSGO 1 de Novembro de 2012.

Altera o Decreto nº 140/2011 que dispõe Sobre a Nomeação e Posse dos Membros do Conselho Municipal de Educação – CME, para o triênio 2011-2014 e Dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 70, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 370/1998,

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação, nomeado e empossado pelo Decreto Municipal nº 140/2011, de 19 de agosto de 2011, conforme segue:

RETIRA-SE:

GOVERNAMENTAL		
ORGÃO	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Magistério da Rede Pública do Ensino Fundamental – anos finais, pelo SIMTED		*Lucinéia Costa de Oliveira*

INGRESSA:

GOVERNAMENTAL		
ORGÃO	***TITULAR***	***SUPLENTE***
Magistério da Rede Pública do Ensino Fundamental – anos finais, pelo SIMTED		*Onivan de Lima Correa*

***Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

São Gabriel do Oeste - MS
Em 1º de Novembro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:1C25191F

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos V e VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e corroborado pela Lei Municipal nº 739/2009 de 02 de dezembro de 2.009.

CONVOCA:

O proprietário do lote de terreno urbano abaixo relacionado, a cumprir as disposições do artigo 1º e 3º da Lei Municipal nº 739/2009, ou seja, proceder a limpeza de referido imóvel, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital, sob pena de incorrer na obrigação de pagamento de multa de 100 (cem) UFSGO (Unidade Fiscal do Município), correspondente no mês de outubro/2012, ao valor de R$ 3.338,00 (três mil, trezentos e trinta e oito reais):

LOTE	QUADRA	BAIRRO	RUA	PROPRIETÁRIO
16	73	Capão Redondo II	Av. D. Pedro I	Eder Aparecido Luiz da Silva

São Gabriel do Oeste, 6 de novembro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:A167C840

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 360/2012

Decreto "P" nº 360/2012 PMSGO-GAB 06 de Novembro de 2012.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, a Servidora Nomeada através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, a servidora abaixo relacionada, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Sonilda Pereira do Carmo Barbosa	2960	Assistente de Serviço	Agente Comunitário de Saúde - PSF 07	11/09/2009

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Novembro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:884EA9C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N° 359/2012

Decreto "P" nº 359/2012 PMSGO-GAB 06 de Novembro de 2012.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, ***LUANA ORTEGA MARQUETTI***, matrícula 3923, do cargo em comissão de Superintendente de Enfermagem, Símbolo UBS - 4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/11/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Novembro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloiza Gabriel Lopes de Melo
Código Identificador:62A978CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N° 361/2012

Decreto "P" nº 361/2012 PMSGO-GAB 06 de novembro de 2012.

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor ***ADEMIR LOPES DA SILVA***, matrícula 3556, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, na função de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do Art. 92, da Lei Complementar nº 028/2007, pelo período de 55 (cinquenta e cinco) dias, compreendido entre 07/11/2012 e 31/12/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 07/11/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de novembro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloiza Gabriel Lopes de Melo
Código Identificador:77E4BB8F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 116/2012

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato nº 116/2012, Dispensa nº 38/2012)
Processo Administrativo nº 94/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: Contratação de Professora de Informática para atender os adolescentes em medidas sócio educativas no CREAS.
Valor: R$ 4.650,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais), pagos em 03 (três) parcelas de R$ 1.550,00 (Um mil quinhentos e cinquenta reais).
CONTRATADA: LETÍCIA DAIANE VANDERLINDE
Data da Assinatura: 02/10/2012
Vigência: até 31 de dezembro de 2012
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO: 02.12.08.243.020.2.070
Elemento de Despesa: 33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Sete Quedas - MS, 02 de outubro de 2012

ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:9008F729

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 117/2012

EXTRATO DE CONTRATO

(Ref. Ao Contrato Nº 117/2012, Dispensa Nº 39/2012)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2012
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para a instalação do CREAS, a pedido da Secretaria Municipal de Ação Social.
LOCADORA: SIDELGA RUSCH
Valor: R$ 1.044,00 (Um mil e quarenta e quatro reais), sendo 03 (três) parcelas de R$ 348,00 (Trezentos e quarenta e oito reais).
Data da Assinatura do Contrato: 02/10/2012
Vigência: até 31 de dezembro de 2012
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO: 02.12.08.243.020.2.070
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 – O.S.T – Pessoa Física
Sete Quedas - MS, 02 de outubro de 2012

ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:4B5C2364

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 118/2012

EXTRATO DE CONTRATO
Ref. Ao Contrato Nº 118/2012, Pregão Presencial Nº 04/2012
Processo Administrativo Nº 91/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS
Contratada: HIDROINGA POÇOS ARTESIANOS LTDA
Assinatura: 03/10/2012
Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de poço tubular profundo com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços utilizando-se de técnicas de engenharia objetivando a captação de água subterrânea na localidade da Vila Miguel.
Valor: R$ 29.368,00 (Vinte e nove mil trezentos e sessenta e oito reais)
Vigência: 02 (dois) meses
Base Legal: Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
DOTAÇÃO: 02.13.20.606.017.2.018
Elemento de Despesa: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 6.258,00 (Seis mil duzentos e cinquenta e oito reais)
Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor: R$ 23.110,00 (Vinte e três mil cento e dez reais)
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: SERGIO ROBERTO MENDES E HIDROINGA POÇOS ARTESIANOS LTDA

ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:890CA388

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 119/2012

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato nº 119/2012, Dispensa nº 40/2012)
Processo Administrativo nº 96/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: Contratação de Profissional Fonoaudiólogo para a realização do "Teste da Orelhinha" realizado em recém-nascidos no Posto de Saúde Central, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com carga.
Valor: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), pagos em 03 (três) parcelas de R$ 400,00 (Quatrocentos reais).
CONTRATADA: GISELE LANDVOIGT DOS SANTOS
Data da Assinatura: 09/10/2012
Vigência: até 31 de dezembro de 2012
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 02.08.10.301.004.2.030
Elemento de Despesa: 33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Sete Quedas - MS, 09 de outubro de 2012

ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:96F10523

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 120/2012

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Ref. Ao Contrato Nº 120/2012, Dispensa Nº 41/2012)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2012
CONTRATADA: CONSULT ASSESSORIA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Aparelhos para a Realização do "Teste da Orelhinha" realizado em recém-nascidos no Posto de Saúde Central.
Valor: R$ 2.126,91 (Dois mil cento e vinte e seis reais e noventa e um centavos)
Vigência: até 31 de dezembro de 2012
Data da Assinatura: 09/10/2012
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 02.08.10.301.004.2.030
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sete Quedas - MS, 09 de outubro de 2012

ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:BD40E310

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 121/2012

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato Nº 121/2012, Convite Nº 25/2012)
Processo Administrativo Nº 92/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS (Fundo Municipal de Saúde)
Contratado: JD COM. PROD. HOSP. ODONT. LAB. E FISIOT. LTDA - ME
Data da Assinatura: 17/10/2012
Objeto: Aquisição pelo Município de Aparelhos e Materiais de Uso Hospitalar para Hospital Municipal e Ambulância, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 31.759,70 (Trinta e Um Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta Centavos)
Vigência: 30 (trinta) dias
Base Legal: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei n.º 8.666/93
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.006.2.032
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamento e material permanente
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E JD COM. PROD. HOSP. ODONT. LAB. E FISIOT. LTDA - ME

ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do Gel

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:D0F95C8A

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 124/2012

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Ref. Ao Contrato Nº 124/2012, Dispensa Nº 42/2012)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2012
CONTRATADA: PIRES & FIGUEIREDO LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Óculos de Grau (lente e armação) para 30 (trinta) alunos das Escolas Municipais do Município, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas, com verbas do Programa Saúde na Escola.
Valor: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Vigência: até 31 de dezembro de 2012
Data da Assinatura: 29/10/2012
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 02.08.10.302.015.2.042
Elemento de Despesa: 33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
Sete Quedas - MS, 29 de outubro de 2012

ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do Gel

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:A3E6D48F

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 125/2012

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato nº 125/2012, Dispensa nº 43/2012)
Processo Administrativo nº 100/2012
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: Contratação de Profissional Fonoaudiólogo para Avaliação de 15 (quinze) Alunos das Escolas Municipais e Estaduais do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com verbas do Programa Saúde na Escola.
Valor: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
CONTRATADA: GISELE LANDVOIGT DOS SANTOS
Data da Assinatura: 29/10/2012
Vigência: até 31 de dezembro de 2012
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.006.2.032
Elemento de Despesa: 33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Sete Quedas - MS, 29 de outubro de 2012

ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do Gel

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:4CA25EAC

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 126/2012

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Ref. Ao Contrato Nº 126/2012, Dispensa Nº 44/2012)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2012
CONTRATADA: NEUROGRAPH S/S - ME
OBJETO: Contratação de Empresa que Disponha de Médico Neurologista para a Realização de Avaliação Neurológica em 31 (trinta e um) Alunos das Escolas Municipais e Estaduais do Município, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Quedas, com verbas do Programa Saúde na Escola.
Valor: R$ 4.327,29 (Quatro mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos)
Vigência: até 31 de dezembro de 2012
Data da Assinatura: 29/10/2012
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 02.08.10.301.004.2.030
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sete Quedas - MS, 29 de outubro de 2012

ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do Gel

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:12854CAB

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 122/2012

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato Nº 122/2012, Convite Nº 26/2012)
Processo Administrativo Nº 93/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS (Fundo Municipal de Saúde)
Contratado: JD COM. PROD. HOSP. ODONT. LAB. E FISIOT. LTDA - ME
Data da Assinatura: 17/10/2012
Objeto: Aquisição pelo Município de 01 (Uma) Cadeira Odontológica e diversos Materiais Permanentes Utilizados em consultório Odontológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 14.966,00 (Quatorze Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais)
Vigência: 30 (trinta) dias
Base Legal: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei n.º 8.666/93
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.006.2.032
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamento e material permanente
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E JD COM. PROD. HOSP. ODONT. LAB. E FISIOT. LTDA - ME

ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do Gel

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:AC4FEAB0

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 123/2012

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato Nº 123/2012, Convite Nº 26/2012)
Processo Administrativo Nº 93/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS (Fundo Municipal de Saúde)
Contratado: CIRURGICA PARANA – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Data da Assinatura: 17/10/2012
Objeto: Aquisição pelo Município de 01 (Uma) Cadeira Odontológica e diversos Materiais Permanentes Utilizados em consultório Odontológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 5.678,00 (Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais)
Vigência: 30 (trinta) dias
Base Legal: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei n.º 8.666/93
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO: 02.08.10.302.006.2.032
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamento e material permanente
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CIRURGICA PARANA – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do Gel

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:40A9E865

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 94/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Gongo Construtora Ltda Epp
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do Instrumento Contratual n.º 94/2011, celebrado entre o contratante e o contratado em 27 de abril de 2011, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Assomasul do dia 05 de maio de 2011 na pág. 25.
Valor: O objeto do contrato é o valor de R$ 571.927,09 (quinhentos e setenta e um mil novecentos e vinte e sete reais e nove centavos), aditivo de R$ 74.484,76 (setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), aditivo negativo R$ 17.917,12 (dezessete mil novecentos e dezessete reais e doze centavos) e foi executado o valor de R$ 628.494,73 (seiscentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e Luiza Maura Pereira da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:428E97DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012
Contrato n° 234/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Mirla dos Santos Hortêncio de Oliveira - Me
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 234/2011, serviços de Jardinagem na Cidade de Sidrolândia, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme o Edital do Convite n.º 81/2011, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo Licitatório n.º 6283/2011.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 de setembro de 2012 a 30 de outubro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Chester de Almeida Hortêncio

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:BCC03305

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Contrato n° 143/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Solucon Construção e Comércio Ltda
Objeto: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, pelo fim da vigência do Instrumento Contratual n.º 143/2012, celebrado entre o contratante e o contratado em 25 de junho de 2012, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 27 de junho de 2012 na pág. 38.
Valor: O objeto do contrato é o valor de R$ 198.189,73 (cento e noventa e oito mil cento e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), aditivo negativo de R$ - 3.125,58 (três mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), aditivo de R$ 16.142,22 (dezesseis mil cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) e foi executado o valor de R$ 211.206,37 (duzentos e onze mil duzentos e seis reais e trinta e sete centavos).
Assinam: Daltro Fiuza e José Henrique Serrilho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:39D74E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2012
Contrato n° 189/2011
Locatário: Município de Sidrolândia/MS
Locador: Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia/MS - Previlândia
Objeto: Prorroga-se o Contrato n° 189/2011, referente a locação de um imóvel situado à Rua Pernambuco, centro, na cidade de Sidrolândia/MS, destina-se a instalação da Coordenadoria Municipal de Habitação.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30/10/2012 e término em 30/12/2012.
Valor: O presente Instrumento tem o valor mensal de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
Assinam: Daltro Fiuza e Rosangela Pereira de Novaes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D6FEA398

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2012 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.

"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município na data que menciona e dá outras providências"

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI; do Art. 57 da Lei Orgânica do Município de Taquarussu - MS.
CONSIDERANDO, o OFICIO CIRCULAR Nº 026/2012 – Presid./GAB da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL;
CONSIDERANDO a crise financeira que os municípios vêm enfrentando em conseqüência da constante queda na arrecadação de receitas, principalmente pelas medidas tomadas pela União com a redução de Impostos; e
CONSIDERANDO as ações realizadas pela CNM e pela ASSOMASUL, em defesa aos municípios com o objetivo de sensibilizar o Governo Federal.

DECRETA:
Artigo. 1.º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipal da administração direta e indireta, o expediente do dia **07 de novembro de 2012, quarta-feira.**
Parágrafo único. O disposto no "caput" não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos e os órgãos que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação.
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taquarussu, aos cinco (05) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e doze (2012).

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:7378DD7E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 410, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ADÃO DOS SANTOS PIRES, do cargo de provimento em comissão de Assistente Especial, símbolo ADI-1, a partir de 30 de Outubro de 2012.

TERENOS, 30 DE OUTUBRO DE 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 30.10.12

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:AE63A2BE

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
PORTARIA IAPESEM N° 12/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

Concede beneficio previdenciário de Pensão Por Morte para o dependente Sr. Orivaldo de Souza Gomes e da outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS/MS – IAPESEM, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 865/03,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE,** a contar de 01 de outubro de 2012, para o Sr. **ORIVALDO DE SOUZA GOMES**, viúvo da ex-servidora Maria Aparecida Fernandes Reis Gomes, ocupante do cargo de Professora, do quadro de servidores efetivos do Município de Terenos/MS, falecida na data de 30 de setembro de 2012, com proventos no valor de R$ 1.326,59 (hum mil trezentos e vinte e seis reais e cinqüenta e nove centavos), fundamento no Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004 e, Art. 23, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 865/2003.

Parágrafo Único - O valor dos proventos será reajustado anualmente na forma do Art. 40, § 8º, da Constituição Federal, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, a contar de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Terenos / MS, 06 de Novembro de 2012.

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:2A5D288F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 152, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

"SUBSTITUI MEMBRO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS - JURFIS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Passa a integrar a Junta de Recursos Fiscais como membro titular, representando a Administração Pública Municipal, o **Sr. Fernando dos Santos Pereira**, em substituição ao **Sr. Gilmar Meneguzzo**, nomeado pelo Decreto n° 106, de 01 de agosto de 2011.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 06 de novembro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:8FB2969C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.626, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.496 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011 (COTA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo da Lei nº 2.496, de 15 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO
COTA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR – CEAP
LIMITES MENSAIS POR VERADOR

Cargo	Valor da Cota
Vereador Presidente	Até 40% (quarenta por cento) da remuneração do parlamentar
Vereador 1º Vice Presidente	Até 40% (quarenta por cento) da remuneração do parlamentar
Vereador 2º Vice-Presidente	Até 40% (quarenta por cento) da remuneração do parlamentar
Vereador 1º Secretário	Até 40% (quarenta por cento) da remuneração do parlamentar
Vereador 2º Secretário	Até 40% (quarenta por cento) da remuneração do parlamentar
Vereador Presidente de Comissão Permanente	Até 40% (quarenta por cento) da remuneração do parlamentar
Vereador	Até 40% (quarenta por cento) da remuneração do parlamentar

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 23 de outubro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:5FF2E42A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.627, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012.

"FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS PARA A LEGISLATURA 2013-2016."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio do Vereador da Câmara Municipal de Três Lagoas, com fundamento na alínea "d" do inciso VI do art. 29 da Emenda Constitucional nº 25/2000, corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do subsídio do Deputado Estadual da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, equivalente a R$ 10.021,00 (dez mil e vinte e um reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2013.

Três Lagoas, 23 de outubro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:7ACDC760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 40/DMT/2012

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

LOTE 350

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS00429686	605-0	22/10/2012	HSV1356
MS01211450	554-1	21/10/2012	HTE2614
MS01211562	639-4	23/10/2012	KAF6374
MS01211563	546-0	23/10/2012	DLM6229
MS01211564	540-1	23/10/2012	DLM6229
MS01211702	605-0	22/10/2012	HTT8533
MS01211703	612-2	25/10/2012	DUT6693
MS01211704	612-2	25/10/2012	HSQ9396
MS01211705	612-2	25/10/2012	HSX8704
MS01211706	554-1	25/10/2012	HSR2249
MS01211709	704-8	26/10/2012	HTT9181
MS01212484	605-0	25/10/2012	HTE3192
MS01212485	605-0	25/10/2012	HRK2672
MS01212487	736-6	25/10/2012	HSJ4077
MS01212488	736-6	25/10/2012	HTG5234
MS01212491	605-0	26/10/2012	HQM4123
MS01212495	548-7	26/10/2012	CPM8957
MS01212501	605-0	16/10/2012	DGJ6828
MS01212587	604-1	23/10/2012	DPJ4949
MS01212588	554-1	23/10/2012	NRU9850
MS01212590	736-6	24/10/2012	NRH3303
MS01212591	736-6	24/10/2012	KET5042
MS01212593	546-0	26/10/2012	NRU2231
MS01212594	518-5	26/10/2012	HRI2170
MS01212595	518-5	26/10/2012	HRP0148
MS01212596	736-6	26/10/2012	NRL7657
MS01212598	546-0	29/10/2012	MHC3515
MS01212600	605-0	29/10/2012	COU5123
MS01212659	555-0	21/10/2012	CYO1811
MS01212662	736-6	25/10/2012	GUN0353
MS01213842	605-0	29/10/2012	EEH9505
MS01213903	545-2	25/10/2012	HSK1233
MS01213906	552-5	26/10/2012	BLF8885
MS01213955	546-0	29/10/2012	HSH1686
MS01214033	552-5	25/10/2012	HQG8140
MS01214251	550-9	23/10/2012	AKP7488
TL00001767	605-0	25/10/2012	HTJ1703

TRÊS LAGOAS, MS, 06 de novembro de 2012.

CREUSA RAMOS MONTEIRO FERREIRA
Diretora do DEPTRAN

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:AC92A92E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO
RESOLUÇÃO N. 021/CMDCA/TRÊS LAGOAS/2012

APROVA PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1ª E 2ª SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRÊS LAGOAS/MS – CMDCA, PARA BIENIO 2012/2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em conformidade com o artigo 25º, em reunião extraordinária, elege a nova mesa diretora do Conselho, para presidente a Sra. **Greice Daniely Fregonezi Pissolato**, para vice-presidente, o Sr. **José Ovídio Duarte da Silva**, para 1ª secretária, a Sra. **Lidiane Antônia Ferreira** e para 2ª secretária a Srta. **Vanessa Borges Matias,** para o período de 06 de novembro de 2012 a 06 de novembro de 2014.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 06 de novembro de 2012.

Três Lagoas/MS, 06 de novembro de 2012.

GREICE DANIELY FREGONEZI PISSOLATO.
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2FE9F592

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 029/2012

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a parceria entre o Município de Três Lagoas MS e a Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública, através do Corpo de Bombeiros Militar, na área da Saúde Pública, através de ações envolvendo pessoal e recursos financeiros objetivando realizar o atendimento a pacientes que não apresentam risco de morte, com o transporte de auxílio à Comunidade, atendendo as pessoas que necessitam de transporte para o atendimento dos serviços de saúde pública (SUS), com incapacidade física e ou econômica de deslocarem-se por meios próprios e ordinários de transporte.

VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802–2045 Fundo Municipal de Saúde - Natureza Despesa**:** 33.90.30, 33.90.39 e 44.90.52
VIGÊNCIA: da data de assinatura até 19/10/2013.
DATA: 19/10/2012

ASSINAM:

MARCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

WALMIR MARQUES ARANTES
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

OCIEL ORTIZ ELIAS
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do MS

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:03EB035D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMORANDO Nº. 015/CMSTL/2011 - TRÊS LAGOAS, 05 DE OUTUBRO DE 2012.

Nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde convida V.S.ª para a reunião ordinária de nº 375 do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS a realizar-se no dia, horário e com pauta abaixo especificada.

Dia**: 08 de Novembro de 2012.**
Horário: **18h30min.**
Local**: Salão de eventos da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS**
Rua**: Rua: Sunão Miura nº71-Bairro Santos Dumont**

Leitura de correspondências recebidas e expedidas
Aprovação da ata nº. 373 e 374

	Assuntos	Solicitante	Assunto	Apoio Técnico
01	Posse de Conselheiro	Mesa Diretora	Posse	
02	Apresentação da Programação de Ações de Vigilância Sanitária para o ano de 2013	Vigilância Sanitária	Temático	Vigilância Sanitária
03	Termo de Contratualização do Hospital Nossa Senhora Aparecida – Ofício 118/GAB/2012 – Comunicado referente ao Não Atendimento pelo SUS	Mesa Diretora	Temático	Secretaria Mun. de Saúde e Hospital Nossa Senhora Auxiliadora
04	Informes Gerais			

ALEX SANDRO RIBEIRO CARDOSO
Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:A32B62A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS - FAS

Estado de Mato Grosso do Sul	Empenhos Emitidos 31 de Outubro de 2012
Prefeitura Municipal de Brasilandia	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Data Inicial de Emissao ...: 21.10.2012	
Data Final de Emissao .....: 31.10.2012	

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
23.10.2012	000091	424	3638	2012	455 COMERCIAL MOTOTRES LTDA	13.726,92	1
Itens de Empenho :Motocicleta motor OHC, monocilindrico, 4 tempos, arrefecido a ar, cor preta. Monobloco, Cilindrada de no minimo 124 cm³, sistema de alimentacao Injecao eletronica, combustivel a gasolina ou bicombustivel.(gasolina/Alcool), Sistema de partida eletrica, transporte de carga, capacidade do tanque de no minimo 4,5 litros, emplacada no municipio de Brasilandia-Ms, dois capacetes, A motocicleta devera conter todos os itens/acessorios de seguranca. exigidos pelo codigo Brasileiro de transito. HONDA BIZ 125 ESAquisicao demotocicleta, visando atender Secretaria Municipal de Assistencia Social e Bolsa Familia.							
31.10.2012	000092	374	3739	2012	1140 C. A. M. ARANDA - ME	1.344,79	1
Itens de Empenho : Jogos do mico - Contem: 27 cartas ilustradas. PAIS E FILHO Conjunto de esquema corporal - Contem um CD. Material: MDF- n.o de pecas: 12- 490x200x3mm (boneco). Embalagem: madeira-346x266x100mm.SIMQUE Bonecas de borracha brancas – boneca Baby Zito– Sao macios, lavaveis e tem delicioso cheirinho, vem com toalha para banho, sabonete, certidao de nascimento para preencher, roupa para vestir e chupeta. BRINK PLAS Bonecas de borracha negras – boneca Baby Zito - Sao macios, lavaveis e tem delicioso cheirinho, vem com toalha parabanho, sabonete, certidao de nascimento para preencher, roupa para vestir e chupeta. BRINK PLAS Triciclo coloridos - Super resistentes, fabricados em plastico injetado, vem com adesivos para a crianca decorar seu triciclo como quiser. Nas cores branco, amarelo e vermelho, rodas na cor preto. Medindo: 57cm. Idade: 1 a 4 anos.XALINGO Jogo de dama e trilha - Tabuleiro em madeira. Dimensoes: 31,5 x 31,5x 4cm. XALINGO Kit Dados Educativos Matematica - Conteudo: 6 dados de espuma revestidos com lona atoxica, 1 Manual de							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000092							
Itens de Empenho : atividades do educador, 1 embalag em para guardar e transportar. Tamanho dos dados: 20cmx20cmx20cm. Tamanho da embalagem: 60cmx40cmx20cm. TIKA Kit Dados Educativo Cores - Conteudo: 2 dados de espuma revestidos com lona atoxica, 1 Manual de atividades do educador, 1 embalagem para guardar e transportar. Tamanho dos dados: 20cmx20cmx20cm. Tamanho da embalagem: 60cmx40cmx20cm TIKA Kit Dados Educativos Animais - KIT Dados Educativos ANIMAIS vem com 4 dados diferentes, totalizando 24 animais que vivem na fauna brasileira. Vem acompanhado de um Manual de Atividades do Educador, que tras informacoes sobre os animais e tambem inumeras sugestoes de atividades pedagogicas para serem realizadas em sala de aula com o kit de Dados ANIMAIS. Tamanho dos dados: 20cmx20cmx20cm. Tamanho da embalagem: 60cmx40cmx20cm. TIKA Kit Dados Educativos Alfabeto - Kit vem com 6 dados contendo as letras do Alfabeto, separadas por consoantes e vogais. Junto com o KIT, alem dos dados e embalagem, vem acompanhado um Manual de Atividades do Educador,contendo diversas atividades didatico-pedagogicas especialmente desenvolvidas para a atividade ludica dentro da sala de aula. Os dados sao produzidos em espuma macia e revestidos em lona, com acabamento especial. Facil de limpar e guardar. TIKA Aquisicao de Material Pedagogico para atender o CREAS - Centro de Referencia Especializado de Assistencia Social.							
31.10.2012	000093	374	3739	2012	1753 TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	4.814,56	1
Itens de Empenho : Coletaneas infantis - Diversos modelos e tamanhos. FTD Kit transito- Material: MDF/madeira- n.o de pecas: 17 sinais com altura aprox. de 790mm. E COBRINK Dado numerico-. Tamanho 20 x 20 cm. JODANE Jogo de fantoche salada de frutas							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000093							
Itens de Empenho : - composto por: laranja, melancia,morango, maca, abacaxi, pera e banana. Confeccionado em feltro, con tem 07 pecas. Embalagem plastica. JODANE Kit fantoche natureza - composto por: nuvem, sol, lua, estrela, arvore, flor e arco-iris. Elementos da natureza para criar historias. Contem 07 pecas, confeccionadas em feltro. Embalagem plastica.JODANE Kit fantochao familia branca e negra -. Com 06 pecas medindo 45 cm cada. JODANE Centopeia bagum de 4 metros - confeccionada em arame zincado e revestida em bagunzito lavavel, medindo 4 metros x 0,50 cm. Acondicionada em caixa de papelao. LIG LIG Amarelinha de vinil - medindo 1,80 de comprimento x 80 cm de largura LIG LIG Ludo de vinil - contem 18 pecas, medindo 1,20 x1,20 m. LIG LIG Pequeno arquiteto - Contem 120 pecas em madeiraacondicionado em sacola plastica com ziper. LIG LIG Kit pecas vinil - kit de vinil com posto por 15 pecas, macias com aromas suaves para bebe. LIDER Teatro fantoche 1,40X0,80 LIG L IG Flipchart - com chapa branca. Dimensoes 70 x 66x 166 cm. Q.C.Colchonete 1mtx,060cmx3mt - Colchonete para ginastica, confeccionado em espuma revestido em curvim na cor azul, com costura super resistente, lavavel. Medindo: 1,00comp.X 0,60 largura X 0,03 espessura.ORTOBOMBola de futsal - Oficial de salao,costurada a maquina, com 32 gomos, confeccionada em PVC, produto importado, medindo 61 a 64 cm e peso de 410 a 440 gramas, camara butile miolo removivel. NEW BALL Bola de voleibol- Bola de PVC, costurada, peso 260 a 280gr, diametro de 65 a 67cm, camara Butyl e miol o removivel. NEW BALL Bingos - Divirta-se com seus amigo							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000093							
Itens de Empenho :s. Contem 75 pedras de madeira e cartelas. PAIS E FILHOS Xadrez escolar - Estojo de madeira com pecas plasticas. Rei: 5,6cm. Dimensoes: 26x13x4cm. PAIS E FILHOS Tabela de basquete mirim – medidas : 060 x 0,54 - Feita em cantoneira 1x3 /16, tampo MDF 18mm laqueado branco com faixas pretas medindo 1 ,80comp. X 1,05 altura. Aro feito em ferro mec.(redondo) 3/8, diametro 45 cm fixado c/ chapa e tres parafusos 3/8x 1 ½. KLOPF Bolinhas para piscinas - bolinhas para piscina confeccionadas em plastico colorido e resistente. Aproximadamente 8 cm de diametro cada bolinha. Pacote c/ 500 unidades. LIG LIG Mesa com 4 cadeiras coloridas - Mesinha confeccionada em plastico rigido resistente nas cores vermelho, azul e verde. Medidas: comp. 0,70 x larg. 0,70 x alt. aprox. 0,53.Cadeirinha confeccionada em plastico rigido resistente. Acompanha 4 cadeirinhas nas cores: vermelho,verde, azul e amarelo, medindo comp. 0,32 x larg. 0,32 e alt. aprox. de 0,53. LIG LIG Cavalo Marinho - Gangorra Gangorra para 1 crianca com formato de cavalo marinho, com olhos de acrilico base em forma de curva, que garante um balanco suave e uniforme assento com apoio para as costas. Medida:0,69A x 0,30L x 0,93C, Idade indicada: A partir de 1 a 4 anos.LIG LIGCavalete - Pecas composta de lousa verde para giz de um lado e lousa branca com prendedor de papel de outro. Cada lado do cavalete possui um porta-lapis A inferior, um porta-lapis A superior, porta-copo na parte inferior e pegas laterais para facilitar o manuseio.As 2 partes sao unidas por 2 parafusos superiores e um tirante de tecido instalado entre elas. Medida:1,04A x 0,62L x 0,62C. Idade Recomendada:A partir de 2 anos. CARLU Jogo Volta ao Mundo em 80 Jogadas 1 centro de atividades em lona at							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000093							
Itens de Empenho : oxica 1 Embalagem tubular de PVC reciclado 1 Dado de EVA 6 pecinhas ilustradas com baloes 1 regrinha divertida. Tamanho: 2,05mx1,05m. 2 a 6 jogadores. A partir de 6 anos. B.L Aquisicao de Material Pedagogico para atender o CREAS - Centro de Referencia Especializado de Assistencia Social.							
31.10.2012	000094	374	3739	2012	1903 GLEBER STEVAN ORTEGA VALETAB ME	5.803,90	1
Itens de Empenho : Jogo de Argolas Confeccionado em metalao, base com aprox. 45 x 45 cm, com 5 pinos em ferro e 5 argolas, embalagem plastica. A partir de 4 anos NATALI BRINK Torres multiformas - 13 pecas							

coloridas, acondicionadas em 01 base medindo 150mm x 100mm x 225mm. A partir de 02 anos. Embalagem: plastica encolhivel. NATALI BRINK Conjunto de memoria meio de transporta e comunicacao - material em MDF, no. de pecas 40- medindo aproximadamente 50x 50 x 3mm (cada). Embalagem de madeira, medindo aproximadamente 227 x 127 x 40mm. NATALI BRINK Conjunto de memoria de numerais -material em MDF, no. de pecas 40- medindo aproximadamente 50 x 50 x3mm (cada). Embalagem de madeira, medindo aproximadamente 227 x 127 x 40mm. NATALI BRINK Conjunto de memoria meus brinquedos - material em MDF, no. de pecas 40- medindo aproximadamente 50 x 50 x 3mm (cada). Embalagem de madeira, medindo aproximadamente 227 x 127 x 40mm. NATALI BRINK Conjunto de memoria animais e seus filhotes - material MDF, no de pecas 40 medindo aprox 50 x 50 x 3 mm (cada). Embalagem madeira medindo aprox 227 x
127 x 40 mm. NATALI BRINK Conjunto de memoria frutas, legumes e hortalicas - material em MDF,no. de pecas 40- medindo aproximadamente 50 x 50 x 3mm (cada). Embalagem de madeira, medindo aproximadamente 227 x 127 x 40mm. NATALI BRINK

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
Quebra cabeca saude e higiene -. Material: MDF- n.o de pecas: 04- 200x200x6mm (cada). Embalagem: madeira- 240x240x100mm. NATALI BRINK Relogio - Comecando ha ler as horas. Material em MDF/ madeira, no. de pecas 2, medindo aproximadamente 180 x 70 x 185 mm (montado). Embalagem plastica. NATALI BRINK Kit maternal - Kit confeccionado em espuma, revestido em feltro, contendo 10 pecas sendo: 4 cubos, 1 dado, 1 triangulo, 1 boneco, 1 bola, 1 coracao e 1 trenzinho. NATALI BRINK Kit fantochao animais domesticos - Fantoche animais domesticos; composto por: porco, vaca, cachorro, pato, coelho,joaninha, papagaio, gato, cavalo e galinha. Confecciona do em feltro, contendo 10 pecas. Embalagem plastica. JODANE Kit fantochao animais selvagens - Fantoche animais selvagens ; composto por: girafa, jacare, macaco, sapo,arara, tartaruga, lobo, leao,tucano e elefante. Confeccionado em feltro, contem 10 pecas. Embalagem plastica. JODANE Bau pedagogico - com brinquedos de madeira. Caixa contendo 10 brinquedos feitos em madeira, com cores vibrantes e acabamento excelente. Composto pelos jogos: mosaico, cubo de encaixe, bloco colorido, pinos coloridos, passa figuras, relogio e abaco de 1 a 9. Material em MDF, n.o de pecas jogos: 10. Embalagem de papelao. NATALI BRINK Lotos da tabuada - 100 pecas. Sendo 10 placas de aprox. 180mm x 105mm x 3mm e 90 pecas de aprox. 40 x 30 x 3mm, acondicionados em 01 caixa de madeiratipo estojo medindo aprox. 225mm x 190mm x 55mm. A partir de 4 anos. NATALI BRINK Bau guardar brinquedo - bau plastico vazio decorado, material resistente, medidas aproximadas: capacidade 38 litros; dimensoes: 514 x 37 2 x 366 mm. PLASVALE Tapetao de alfabeto 36 pecas - Tapete confeccionado em E.V.A, contendo 36 pecas. Todas as letras do al							

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000094							
Itens de Empenho : fabeto e numerais (0 a 9), placas medindo 0,33x 0,33 x 9mm de espessura (cada placa), todo colorido.NATALI BRINKTapetao de numerais 36 pecas - Tapete confeccionado em E.V.A, contendo 36 pecas. Todas as letras do alfabeto e numerais (0 a 9), placas medindo 0,33 x 0,33 x 9mm de espessura (cada placa), todo colorido. NATALI BRINK Bonecas de pano – 40 CM – material de tecido, embalagem plastica. JODANE Cantinho da leitura - Material em MDF/ madeira, n.o de pecas 01 medindo 1100 x 548 x 72mm. Embalagem de papelao medindo 1100 x 560 x 80mm. NATALI BRINKPiscina de bolinha 2MX2M com 500 bolinhas - Estrutura em metalao 20x 20 com pintura epox, placas laterais em compensado 18mm revestido com espuma e bagum de varias cores vivas, medindo 2,00 x 2,00 x 1,95 (parte mais alta), rede de protecao em poliester. NATALI BRINK Tatame de 1MX1M coloridos - Tem a finalidade deisolante termico e decorativo, alem de ser anti-toxico. Confeccionado em E.V.A, placas medindo 1,00mt. x 1,00mt. X 10mm, diversas cores. NATALI BRINK Bola de futebol de campo - Oficial de campo, costurada a maquina, com 32 gomos, confeccionada em PVC + EVA que a torna mais macia, produto importado, medindo 68 a 70 cm e peso de 410 a 450 gramas, camara butil e miolo removivel. PENALTY Bola basquete mirim - Bola de borracha, matrizada, peso 600 a 650gr,diametro de75 a 78cm, camara Butil e miolo removivel. PENALTY Prateleira colorida – Madeira e MDF (106 x 60 x 25 cm) embalagem caixa de papelao NATALI BRINK Prateleira com telhado – (160 x 98 x 30 cm) – embalagem caixa de papelao CARLU Aquisicao de Material Pedagogico para atender o CREAS - Centro de Re							

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000094							
Itens de Empenho : ferencia Especializado de Assistencia Social.							
					Total Geral .:	25.690,17	

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Crc/sp 234801/o-0 T-ms

CPcetil - Contabilidade Publica - Emissao: 06/11/2012 as 10h6min (2)

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:391184DC

